

EXPLICAÇÃO

Devo aos meus conterrâneos explicação detalhada sobre a causa de minha demissão, o que farei com simpatia, deixando que a lógica dos factos e a eloquência da letra clara das leis falem por mim no que falta em minha exposição e na minha crítica despretenciosa sobre o caso.

Leio no serviço telegraphico dos jornais que o sr. João Neves da Fontoura fez publicar uma carta no "Correio da Manhã" do Rio.

Aguardo-me para fallar sobre ella depois de sua leitura. Mas desde logo vou estranhando que o illustre jurista se declare advogado da firma M. F. do Monte para defendê-la no Rio quando a acção movida pelo Estado do Rio Grande do Norte corre em Natal onde está na dilação prolatoria.

Não importa agora saber se o direito do M. F. do Monte é bom. Cumpre estudar a regularidade do acto do governo provisório revogado por um decreto estadual.

Cumpre verificar se o decreto revogado está dentro dos rigorosos princípios de moral e de justiça. Fora d'ahi toda discussão, além de inútil, prejudica a moral do assumpto porque não se admite que um direito submettido a julgamento do Poder Judiciário que lhe estudaria o mérito vá ser objecto de decisão do Poder Executivo.

— Assumindo o governo soube logo dos autos de um processo ruído, existentes no Thesouro e em que a firma M. F. do Monte figurava como sonegadora de avultados impostos.

O processo correu regularmente com pleno conhecimento do presidente deposto. Condenada pelo administrador da Recebedoria de Rendas ao pagamento de mais de

2.400.000\$000, recorreu a firma para o director do Departamento da Fazenda que, attendendo em parte, baixou a condenação para 1.700.000\$000, sendo metade de impostos sonegados e metade de multa.

Ainda uma vez recorreu a ré para o presidente deposto que, considerou prescripta a dívida.

O presidente não tinha competência para assim fazer por não caber mais um recurso, ao meu ver, fóra da lei também, por ter sido interposto sem o deposito da quantia da condenação.

Annullou o despacho do presidente para que na fase executiva fosse deduzido o direito do Estado sobre a prescrição, inaceitável pela existência evidente do dolo.

Houve uma petição para rectificação do meu acto, sendo desprezado e mantido o despacho anterior.

Nullo o despacho do presidente deposto ficou de pé o que condemnava a ré e ia ser iniciada a execução.

Soube logo que a ré preparava-se para a acção especial contra o meu acto.

Assim, invalidado o meu acto ficaria o do presidente deposto e victo-

rioso a firma fraudadora que passaria pela brecha da prescrição, com os haveres sonegados ao Estado, sem mais trabalho.

Acção contra acto administrativo em phase revolucionaria, parecia-me um absurdo. A propria logica das cousas a excluia, mas quiz evitar maior trabalho por não confiar que a mentalidade do judiciário houvesse acompanhado os acontecimentos iniciados em 4 de outubro. Assignei um decreto vedando que o judiciário apreciasse os actos do poder executivo revolucionario, e mandando que ficasse circumscripção ao merito da causa e não estudasse a regularidade dos actos administrativos.

Foi este o decreto:

Decreto n. 9, de 7 de novembro de 1930

Suspende os arts. do 578 ao 586 do Cod. do Proc. Civ. e Commercial e dá outras providencias.

O presidente interino revolucionario do Rio Grande do Norte.

Considerando que a revolução veio por uma necessidade imposta, além das violências, pelos demands dos governantes no desbarato da fortuna

publica e favores indevidos a particulares com prejuizo da Fazenda;

considerando que todos os actos dos governantes tem de ser revistos, ainda mesmo aquellos que tenham apparencia de legalidade, mas occultem intuídos menos dignos;

considerando que para assim proceder o poder revolucionario tem de tomar medidas adequadas que se afastem das normas legais existentes quando irrompeu a revolução, embora dentro dos princípios de justiça e sempre facilitada a defesa em toda a sua amplitude;

considerando que muitos actos das administrações passadas merecem reparos e inutil seria qualquer medida si prevalecessem as normas legais com as quaes os dominantes cohegavam suas resoluções;

considerando que o poder revolucionario até hoje não modificou a justiça, mas, isto não quer dizer que ella vá se guiar justamente pelas leis e actos que provocaram o clamor publico de muitos annos;

considerando que o poder judiciário no Estado tem de obedecer ás determinações do poder revolucionario, pautando suas decisões pelas normas traçadas que são as da mais rigorosa moralidade;

considerando que seria impossivel o remedio, que paiz todo, nesta hora, espera, se admissivel fosse a acção ue

(Continua na 3.ª pagina)

TELEGRAMMAS

Serviço especial para A UNIÃO, pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

Em beneficio da disciplina militar

Interventores para a Bahia e Sergipe

AGRESSÃO INOPINADA

Projecto da reforma da Constituição

Candidatos á presidencia e vice-presidencia do Club Militar

A viagem do DOX

O SR. AGENOR GOMES NAO QUER QUASI NADA...

RIO, 2 (Radio) — Encontra-se aqui o sr. Agenor Gomes, proprietario em Jutadua. Falando aos jornais disse vir em missão especial a fim de conseguir uma moratoria para a sua região e o numerario para as necessidades da lavoura.

Adeantou ainda o sr. Agenor Gomes que vem apresentado aos srs. Adolpho Bergamini, interventor federal e J. J. Seabra e também á Associação Commercial. (A. B.).

INTERVENTORES PARA A BAHIA E SERGIPE

RIO, 2 — (Radio) — O "Diario de Noticias" diz que está muito cotado o nome do sr. Rodrigues Doria, ou para succeder o sr. Maynard Gomes, interventor em Sergipe, ou para succeder o sr. Leopoldo do Amaral, na Bahia.

Outros rumores circulam sobre diversos nomes, tanto para a Bahia como para outros Estados. (A. B.).

O INTERVENTOR NA BAHIA SERÁ UM MILITAR

BAHIA, 2 (Radio) — A questão da substituição dos interventores no nor-

te tem dado motivo para muitos boatos.

Telegrammas fornecidos á imprensa dizem que para aqui será nomeado o tenente Juracy Magalhães, o unico até agora lembrado para substituir o sr. Leopoldo do Amaral no governo da Bahia.

"A Tarde" publicou um telegramma do Rio affirmando que o futuro interventor da Bahia será um militar. (A. B.).

O PROVAVEL INTERVENTOR DO PIAUHY

RIO, 2 — (Radio) — Parece que será nomeado interventor no Piahy o dr. José Leite de Abreu, presentemente occupando as funções de secretario do chefe de Policia desta capital, devido os seus grandes serviços á causa liberal.

"O Globo", a proposito, diz ser o escolhido figura de real prestigio no Piahy, já o tendo representado na Camara Federal, tendo antes exercido as funções de secretario do Interior do governo Mathias Olympio. O sr. José Leite de Abreu participou das caravanas liberas que foram ao norte.

Finda a phase da propaganda coube ao sr. José de Abreu defender na Camara os direitos do sr. Fernandes Tavora, actual interventor no Ceará, espedinhado pelo desgoverno do sr.

O assassinio do presidente João Pessôa

Um telegramma do presidente da Comissão de Inquerito ao sr. interventor — O codigo telegraphico dos Pessôas de Queiroz. Quem o conhece?

O sr. dr. Felisberto Pereira, presidente da Comissão Judiciaria encarregada de apurar os autores e cúmplices do hediondo assassinio do presidente João Pessôa, continúa desenvolvendo o maior esforço em torno da prova da tragedia da "Gloria".

Para fins que muito particularmente interessam á descoberta do miseravel "complot", a Comissão

de Inquerito precisa conhecer a cifra ou o codigo telegraphico usado pelos Pessôas de Queiroz, nas suas correspondencias com os seus comparsas residentes nesta capital.

E' possível que haja algum parahybano que possa trazer luz sobre esse caso, fornecendo, á instrução criminal que se procede em Recife, a chave das comunicações telegraphicas entre aquellos criminosos e os prestistas da Parahyba.

O juiz presidente da Comissão pede ao sr. interventor Anthoner Navarro a remessa desse codigo. S. exc., infelizmente, não o tem nem o conhece. Faz, porém, um appello a quem conhecer a cifra em questão, para fornecê-la á Justiça, por intermedio do governo do Estado.

O telegramma recebido, de Recife, pelo chefe do governo, é o seguinte:

"Exmo. dr. Interventor Federal. — João Pessôa. — Recife, 31 de janeiro de 1931. — Peço vossencia obsequio prestando serviço justiça remetter esta com missão brevidade caso exista poder Govêrno ali código telegrammas cifrados entre Pessôas de Queiroz desta cidade elementos perrepistas esse Estado durante agitação Princeza. Atenciosas saudações. — (a.) Felisberto Pereira, presidente Inquerito João Pessôa."

Correspondencia do Govêrno

Manuel Dantas Correia da Silva e outros, Gurinheim. — Pedindo para o interventor influir junto ao prefeito de Mamanguape, no sentido de não lhes ser cobrada a taxa de \$200 por cabeça de gado que, devido á sécca do municipio de Ingá, os supplicantes têm sido forçados a soltar nos taboleiros daquelle municipio. — Encaminhada ao prefeito de Mamanguape para informar.

O flagello das sêccas

O coronel Bruno Velloso da Silveira enviou, por intermedio do sr. João Honorato, proprietario da Mercaria Modelo, desta capital, a importância de 200\$000, para socorrer aos flagellados. Hontem aquelle commerciante enviou ao dr. Anthoner Navarro aquella esportula acompanhada do telegramma do sr. Bruno Velloso, que publicamos abaixo:

"RECIFE, 30 — Entregue duzentos mil réis desejoso auxilio flagellados Pindobal ultima benemerencia inquecível presidente para Mamanguape. Abraços. — Bruno Velloso."

A importância acima foi empregada em medicamentos para os mesmos flagellados.

(Continua na 8ª pagina)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHONOR NAVARRO

Governo do Estado
Decreto n. 55, de 2 de fevereiro de 1931

Abre o credito supplementar de oito contos de réis (8:000\$000) á Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto, á Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, o credito de oito contos de réis (8:000\$000), supplementar aos anteriores destinados ás despesas com os funeraes e mais homenagens á memoria do Presidente João Pessoa.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 1931, 42.º da Proclamação da Republica.

Antenor Navarro.

Floredo Lima da Silveira.

Matheus Gomes Ribeiro.

Decreto n. 56, de 2 de fevereiro de 1931

Abre á Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica o credito especial da quantia de um conto setecentos e trinta mil réis (1:730\$000).

O Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto, á Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, o credito especial da quantia de um conto setecentos e trinta mil réis (1:730\$000), para ocorrer ao pagamento dos empregados extranumerarios admittidos pela Mesa na ultima reunião da Assembléa Legislativa, assim discriminados:

D. Hortense Peixe 1:500\$000
Beraldo de Oliveira 180\$000
Osorio Pereira de Mello 50\$000

1:730\$000

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 1931, 42.º da Proclamação da Republica.

Antenor Navarro.

Floredo Lima da Silveira.

Matheus Gomes Ribeiro.

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 31.

Despachos:

Petição do dr. Climaco Xavier da Cunha, dizendo ter sido exonerado a 21 de outubro de 1930, do cargo de juiz do direito da comarca de Fátima, pde pagamento de seus vencimentos. — Indeferido.

Idem de Antonio Coutinho de Lencas, removido da Mesa de Rendas de Itabayana para a de Alagôa Grande, pde pagamento de administração, pde pagamento de ajuda de custo á que se julga, pde pagamento de seus vencimentos. — Indeferido.

Idem do dr. Octavio Celso de Novas, juiz do direito da comarca de Santa Rita, dizendo ter mais de 30 annos de serviço publico e que se acha doente a ponto de não poder continuar no exercicio do referido cargo, pede a sua aposentadoria. — Submitta-se á inspecção de saúde.

Idem do gerente da Companhia Auto Viação Parahyba, pedindo a pensão do imposto de matricula de placas na Inspeção de Veiculos e tam assim da decima urbana da respectiva garagem, sita á avenida Concoréa. — As importancias cobradas por matricula de veiculos, na respectiva Inspeção, não são impostos, mas taxas á que corresponde a prestação de um serviço de real utilidade publica, qua a regulamentação e policia do trafico urbano, pelo que não podem ser dispensadas. Quanto á decima urbana paga á esta governo attribuições para dispensa-la, por constituir renda municipal.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 2:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Symphronio Pereira do cargo de sub-delegado do districto de São José de Piranhas.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o tenente Lino Guedes para o cargo de sub-delegado do districto de São José de Piranhas.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Antonio Pedro de Oliveira para o cargo de sub-delegado da circumscrição de Piripituba, do districto de Guarabira.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar os drs. Edilene Vilas, Alfredo Monteiro e Jayme Lima para inspecionarem de saúde, para effec-

de reforma, o tenente do Regimento Policial, Antonio Bezerra Dantas, pelas 14 horas de 3 do corrente, no Quartel do referido Regimento.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Rubens Cavalcanti de Albuquerque da serventia de official do Registro Civil, de Casamentos, Nascimentos e Obitos da comarca desta capital. (Reproduzido por ter sahido com incorrecções).

O Interventor Federal neste Estado resolve designar os drs. Manoel Florentino, José Maciel e José Teixeira de Vasconcellos, a fim de inspecionarem de saúde, para effeito do aposentadoria, o bel. Octavio Celso de Novas, juiz do direito da comarca de Santa Rita, ás 14 horas, do dia 4 de fluyente, na Repartição de Hygiene e Saúde Publica do Estado.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu d. Benignina Leal da Silva, ajunta effecção da escola nocturna de "Venancio Neiva", tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe tres meses de licença, com o ordenado por inteiro para tratar de saúde.

Prefeitura Municipal de Pombal

Balancete da Receita e Despesa do ultimo trimestre de 1930

RECEITA

Licenças 308\$000
Imposto de feira 2:703\$500
Decima das povoações \$
Registro de entrada e saída de mercadorias \$
Cid. abatido 1:218\$100
Atribuições 35\$500
Imposto de lavoura e predio rural 1:182\$000
Taxa de limpeza publica \$
Património (fornecimento de energia electrica) 2:282\$800
Imposto sobre veiculo \$
Matrículas 68\$500
Rendas diversas \$
Divida activa 7:520\$400

DESPESA

Conselho Municipal \$
Prefeitura Municipal 741\$700
Fiscalização 125\$000
Thecuraria 1:186\$380
Obras publicas 505\$800
Iluminação publica 2:733\$800
Limpeza publica 266\$500

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 31	1.387.847\$390	
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 2:		
Pela Recebedoria de Rendas	\$	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	4.172\$059	4.172\$059
Despesa effectuada no dia 2		
Saldo para o dia 3		1.335.195\$449
No Thesouro	118.088\$594	
No Banco do Estado da Parahyba	336.519\$702	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario	720.587\$153	
No Banco Central	100.000\$000	
Noutros pequenos bancos	60.000\$000	
Somma		1.335.195\$449
Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessoa, em 2 de fevereiro de 1931.		
O thesoureiro geral, Franca Filho.		
O escripturario, Alberto Marinho.		

INFORMAÇÕES

"A UNIAO"		MERCADO DOS GENEROS	
Assignaturas:		Para exportação	
Por anno	48\$000	Assucar triturado	29\$000
Por semestre	25\$000	Assucar crystal	28\$000
Numero avulso	\$200	Assucar bruto	45\$200
Numero atrazado (do anno corrente)	\$400	Na praça	
Annuncios:		Assucar triturado	34\$000
Por contracto na gerencia.		Assucar crystal	33\$000
PHARMACIA DE PLANTAO		Assucar refinado typo Rio	10\$000
Está, hoje, de plantão, a Pharmacia Londres, á rua Maciel Pinheiro.		Assucar refinado 2.º especial	9\$000
ALFANDEGA		Assucar refinado 2.º	7\$500
RENDA DO DIA 31		Café do brejo de 1.º	85\$000
Ouro	259\$387	Café do brejo de 2.º	80\$000
Papel	8.921\$104	Xarque de 1.º	46\$000
	9.180\$491	Xarque de 2.º	42\$000
THESOURO DO ESTADO		Bacalhao	150\$000
Pagará hoje o 3.º dia util: — Segurança Publica e Lyceu Parahybano.		Peixe secco (fardo)	80\$000
TELEGRAPHOS		Arroz do Maranhão	38\$000
Há, na Repartição dos Telegraphos, telegramma retido para: Raphael.		Arroz japonês	52\$000
DELEGACIA FISCAL		Peijão	44\$000
Pagará, hoje, o 3.º dia util: — Serviço de Industria Pastoral, Inspeção Agricola, Saúde do Porto e fiscaes de clubs.		Milho	18\$000
LOTERIAS		Cerveja	90\$000
FEDERAL		Kerosene	10\$000
Extração em 2 de fevereiro de 1931		Gasolina	41\$000
73046 Capital	20.000\$000	Gasolina litro	1\$025
4365	5.000\$000	Alcool 40.º (extra sello) litro	\$600
3024	2.000\$000	Cimento	56\$000
MOVIMENTO DE VAPORES		Breu (barricão)	200\$000
LLOYD		Parinha de trigo nacional	34\$000
PARA O SUL		Parinha de trigo "Gold Medal"	39\$000
"João Alfredo"	a 6	Parinha de trigo Olinda	35\$000
"Almirante Jaceguay"	a 13	Parinha "Lili" (americana)	36\$000
"Tocantins" (cargueiro)	a 3	Parinha de trigo Rei do Nordeste	37\$000
"Duque de Caxias"	a 13		
PARA O NORTE		MERCADO DE ALGODÃO	
COSTEIRA		Rio:	
PARA O SUL		Typo tres linga	33\$000
(Porto Alegre — Cabedello)		Typo tres curta	27\$500
"Itajubá"	a 4	Typo cinco	25\$000
"Itapira"	a 11	New York	40.40 pontos
COMMERCIO E NAVEGAÇÃO		Liverpool	5.76 pontos
DO SUL		Osaka	58 fardos
NORDEUTSCHER LLOYD		Nesta praça:	
"Eisenach"	a 6	Borão	28\$000
SOCIEDADE CABOTAGEM BRASILEIRA		Matta de 1.º	27\$500
PARA O SUL		Mediano	23\$000
"Maria Luiza"	a 3 de fevereiro	Segunda	19\$000
DO NORTE		Refugio	12\$000
"Itajubá"	a 4	Stock	3.336 fardos
"Itapira"	a 11	Carrego de algodão a 2\$300 a arroba.	
MALAS POSTAES			
PARA O SUL		Cabra	58\$000
Pelo trem das 16,15		Carnelão	35\$000
Brum, Baradina, Entroncamento.		Couro de boi secco, salgado 18000 o kilo, couro flor de sal 1\$400 o kilo.	
Floresta dos Leões, Itabayana, Lagoa Seca, Nazaré, Pau d'Alho, Pedras de Fogo, Pilar São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Aracá, Cachoeira, Guarabira, Mulungu e Pau Ferro.		Semente de mamona a 4\$800 a arroba.	
Pelo omnibus das 14,15			
Barreiras, Cruz do Espírito Santo, Mamanguape, Rio Tinto e Santa Rita.			
"GREAT WESTERN"			
Horario de hoje, dos trens de passageiros:			
João Pessoa á Recife, ás 13,23.			
João Pessoa á Itabayana, ás 16,15.			

Itabayana á Campina, ás 16,15.
Entroncamento á Guarabira, ás 17,40.
Mulungu á Alagôa Grande, ás 13,50.
Guarabira á Bananeiras, ás 12,10.
Chegada:
Recife á João Pessoa, ás 16,02.
Campina á Itabayana, ás 13,05.
Itabayana á João Pessoa, ás 8,43.
Bananeiras á Guarabira, ás 11,35.
Guarabira á Entroncamento, á 7,17.
Alagôa Grande á Mulungu, ás 12,30.

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)

Para o sul, ás segundas-feiras, até ás 15 horas para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 horas e 30 minutos.
AEROPOSTALE (VIA RECIFE)
Para o sul do paiz e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 15 horas e 30 minutos e para a Europa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Natal).
Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba: (Serviço diario)
Para Recife:—6 1/2 da manhã, ás 2 horas da tarde e 3 horas da tarde.
Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.
Para Guarabira: — 3 horas da tarde.
Para Rio Tinto — 2 1/2 horas da tarde.
Para Sapé — 4 horas da tarde.
Para Itabayana — 2 horas.
Para Santa Rita — 7,20 — 10 1/2 — 3 horas e 5 horas.

CAMBIO

S/Londres 90 d/d 4 9/16 \$
S/Londres á vista 4 17/32 \$
New York 90 d/d 105935
New York á vista 105980
Paris 5430
Hamburgo 2510
Suissa 25128
Italia 5574
Portugal 5493
Espanha 15115
Uguyay 75350
Argentina 33340
Belgica 18540
O mil reis ouro foi vendido na Alfandega a 68019.

EXPORTAÇÃO

Francisco Falcão — 1 mala contendo varias das vidros nomenclas, para Recife, pela "Great Western".
Nicolau da Costa — 69 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo vapor "Maria Luiza".
Lisboa & C.º — 19/2 toneladas contendo algodão, para Bahia, pelo vapor "Soledade".
F. H. Vergara & C.º — 42 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo mesmo vapor.
F. H. Vergara & C.º — 160 caixas contendo garrafas vasias, para Rio, pelo vapor "Maria Luiza".

VIDA MILITAR

Chefia do Serviço de Recrutamento da 15.ª Circumscrição no Estado da Parahyba do Norte — Quartel em João Pessoa, 2 de fevereiro de 1931 — Batin n. 20 — Para encaminhamento da chefia a devida execução, publico o seguinte:
Exercitação de official: — O sr. Fide do D.G. em radio n. 143, de honcom, comunicou que o sr. ministro da Guerra, na despatcha de 21 do corrente, exonerou o major da reserva 1.ª linha, Francisco Franco Ferreira da Fonseca, do cargo de chefe da 2.ª seção da 1.ª Circ. de Recrutamento, conforme pediu. (Transcripto do boletim regional n. 25, de 29 de janeiro de 1931).
Ao dar publicidade á exoneração do sr. major Franco, é justo relembrar a sua actuação nesta CP por espaço de 12 longos annos, onde deixou patente o seu espirito militar por demais zeloso no cumprimento dos seus deveres a bem do serviço publico.

Commando da Força Publica do Estado da Parahyba do Norte — (Auxiliar do Exército de 1.ª Linha — Quartel em João Pessoa, 2 de fevereiro de 1931 — Serviço para o dia 3 (terça-feira).
Ordem de dia, sr. 2.º tenente Antonio Penley, official de reserva sr. 2.º tenente João Farias; adjuncto do dia 2.º sargento José Severino; guarda da Cadeia, 2.º sargento Manoel Augusto e cabo Placido Sobrinho, guarda do Quartel, cabo José Joaquim, sargento do Thesouro, cabo Francisco Simões; reforço, 2.º sargento José Felix; patrulhas, 2.º sargento Leonel e cabos Euclides Torres e Jonas Donato; dia á SF, cabo Sebastião Calixto; ordem ao official de ronda, cabo José Lima; ordem á SO central, de armar; piquete ao Q.F. aprendiz Silvino.
Exclusões: — Foram excluidos de accordo com o artigo 143 do R.F. os soldados ns. 495 da 2.ª C.º, Manoel Guedes da Silva, 230 Idefonso Ribeiro, 699 Ezequiel Abdramam de Souto e 500 Manoel Alves de Souto e ditto addido á seccão de Bombas, Aluysio Goncalves de Alcantara.
Requisimento despachado por escripto: — Julio de Athayde Cavalcante, ex-3.º sargento desta corporação, pedindo a certidão do tempo de serviço prestado na mesma. Exatidão seguinte despacho: — Dirija-se a requerente ao interventor federal, querendo.
(Ass.) Tenente-coronel Elycio Sobrinho, commandante.

EXPLICAÇÃO

(Conclusão da 1.ª página)

validade de actos ou decisões de autoridade administrativa, porque equivaleria admitir que o judiciário pusesse por terra todos os actos do poder revolucionário;

considerando que os actos do poder revolucionário, sejam elles quaes forem, não podem ser anulados pelo judiciário, pela forma e em plena presença ou o mérito do seu objecto:

Decreto:

Art. 1.º — Ficam suspensos os artigos do 573 ao 630 do Código do Processo Civil e Commercial, lei 551 de 11 de dezembro de 1929, bem como qualquer outra lei referente à matéria da citada parte referida neste artigo.

Art. 2.º — Qualquer defesa dos que são julgados, prejudicada, em materia de cobranças e de multas, só poderá ser feita pelos meios que as leis vigentes ou deliberações posteriores permitirem perante o poder judiciário.

Art. 3.º — Sob protesto algum o poder judiciário poderá estudar a procedencia ou improcedencia, legalidade ou illegalidade dos despachos do poder revolucionário ou daquelles a quem por direito, deve fallar nos processos administrativos.

Art. 4.º — O poder judiciário, n.ºs casos fiscaes, estudará o mérito da causa e nunca a forma do processo administrativo, seja este motivo pelo governo revolucionário, ou provenha da situação decaída.

Art. 5.º — São considerados nulos todos os despachos contrários à Fazenda, dados pelos presidentes do Estado da situação decaída, reformando os despachos anteriores.

Art. 6.º — Todas as contas existentes no Thesouro, a contar de 10 annos, pagas ou processadas, serão revistas, para que executivamente sejam cobradas as quantias indevidamente pagas e reformados os despachos de pagamento contrários à lei.

Art. 7.º — Este decreto entrará em vigor desde o dia de sua publicação e comprehenderá os processos administrativos, em andamento ou findos, e assim os que existam em juizo, ainda mesmo na superior instancia e os a passados em julgados, a contar de 10 annos, si o motivo do julgamento contrario aos interesses da Fazenda foi o de irregularidades no processo administrativo, hypothese em que terão de voltar à primeira instancia, si não foi a questão "de mérito", admitindo-se novamente todos os recursos que em virtude deste decreto, forem permitidos.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrario das leis do Palácio da Presidencia do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 7 de novembro de 1930, 42.ª da Republica.

Ireneo Joffily

Nestor dos Santos Lima

A execução foi iniciada, houve embargos e estava na dilação probatoria quando no dia 18 do corrente encheu-se Natal da estrondosa victoria de M. F. do Monte & C.ª, no provimento de um recurso do qual não tive conhecimento. Nada recebi de official e no dia 19 li no "Correio da Manhã", do Rio, o seguinte parecer:

"M. F. do Monte & C.ª, negociantes estabelecidos no Rio de Janeiro e em Natal, com escriptorios de commercio de algodão e generos do paiz, recorrendo de um acto do interventor federal no Estado do Rio Grande do Norte, sobre prescrição de divida fiscal."

Considerando que a Lei Organica do Governo (decreto n.º 19.398) consolidou principios garantidores das relações jurídicas e direitos adquiridos (Art. 6.º);

Considerando que a autoridade da Constituição e das leis foi mantida, federal e local, no que não foi expressamente revogado (Art. 4.º);

Considerando que o decreto n.º 9, de 7 de novembro de 1930, do interventor federal no Rio Grande do Norte, foram introduzidos preceitos contrarios ás NORMAS FIXADAS NA LEI ORGANICA, NO QUE DIZ RESPEITO À DEFESA DOS DIREITOS PATRIMONIAES;

Considerando, porém, que o citado decreto n.º 9 não foi expressamente ratificado pelo interventor, como determina o art. 11, § 6.º, da Lei Organica (decreto numero 19.398);

Considerando, por fim, que a questão já está affecta ao conhecimento do Poder Judiciário, que é o competente para julgar, sou de parecer que os recorrentes prosigam na acção especial que movem ao Estado ou se defendam perante o Poder Judiciário, no executivo fiscal, cabendo ao governo notificar ao interventor para que não ratifique o decreto n.º 9, contrario ás leis organicas (decreto n.º 19.398), deixando, assim, liberdade de defesa aos recorrentes.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1931.

OSWALDO ARANHA.

Em 12 de janeiro de 1931.

GETULIO VARGAS.

Consciente do que tinha feito, certo da necessidade do decreto por mim assignado, necessidade tão palpitante que o Dec. 19.398, 4 dias depois, no Rio, havia consignado no artigo 5, ratifiquei o decreto n.º 9.

Não pude comprehender como, fôsse revogado o decreto n.º 9, quando no decreto federal o mesmo se contém no artigo 5 que diz: "Ficam suspensas as garantias constitucionales e EX-CLUIDA A APECIAÇÃO JUDICIAL, DOS DECRETOS E ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO OU DOS INTERVENTORES FEDERAES, praticados na conformidade da presente lei ou de suas modificações ultteriores".

Apenas fui precursor do decreto federal. Antes do Governo Provisorio se manifestar eu já me havia manifestado. Vendo o meu acto desfeito a unica medida era pedir demissão, como fiz desde logo, por incompatibilidade com a orientação do Governo Provisorio.

Vejam os agora o parecer e seus considerandos:

"M. F. do Monte & C.ª, negociantes estabelecidos no Rio de Janeiro e em Natal, com escriptorio de compra e venda de algodão e generos do paiz, recorrendo de um acto do interventor Federal no Estado do Rio Grande do Norte, sobre prescrição de divida fiscal."

No decreto n.º 9 não há a menor referencia sobre prescrição. Mesmo que de prescrição tivesse o despacho tratado, só com a presença dos autos ou copia dellas poderia o sr. ministro tomar conhecimento e isto arrojando a si uma instancia ultra revolucionaria, que suspende um feito no seu curso para julgar o merito já confiado ao judiciário.

Fica-se sem attinar se a revogação é do caso concreto dos autos ou da generalização do decreto.

"Considerando que a lei organica do Governo (dec. n.º 19.398) consolidou principios garantidores das relações jurídicas e direitos adquiridos (art. 6.º)" e

O considerando acima não se applica ao caso porque o art. 6.º citado falla de direitos adquiridos, mas entre pessoas de direito privado. Na hypothese está o Estado, pessoa de direito publico. Se a revolução respeitasse os actos de direito publico já não havia o que fazer contra as mazelas passadas.

A letra e o espirito da lei não pôdem ser o do parecer. Assim é que o art. 7.º manda fazer revisão de contractos. O decreto n.º 9 não fez outra coisa e afinal tudo seria devidamente estudado e julgado pelo judiciário, poder que foi temido pela firma recorrente que julgava mais facil annullar o meu despacho do que discutir a prescrição em juizo.

"Considerando que a autoridade da Constituição e das leis foi mantida, federal e local, no que não foi expressamente revogada."

Não vem isto ao caso porque o dec. n.º 9 não attentou contra a Constituição. Se o fizesse agia muito bem porque para isto tem o poder que lhe dá o dec. n.º 19.398: "sujeitas as modificações e restrições estabelecidas por esta lei ou por decretos ou actos inferiores do Governo Provisorio ou de seus delegados na esphera de suas attribuições".

As attribuições claras, expressas, são dadas pelo art. 11, § 2.º que diz: "O interventor federal terá, em relação à Constituição e leis estaduais, os mesmos poderes que por esta lei cabem ao Governo Provisorio...".

tendo já dito no § 1.º: "...cabendo exercer em toda sua plenitude não só o poder executivo como também o poder legislativo. A materia do dec. n.º 9 é do legislativo estadual e ao interventor compete.

"Considerando que no decreto n.º 9, de 7 de novembro de 1930, do interventor Federal do Rio Grande do Norte, foram introduzidos preceitos contrarios ás normas fixadas na lei organica, no que diz respeito à defesa dos direitos patrimoniaes."

Parece não houve uma leitura do decreto, pois que absolutamente não pôde ver nelle a menor restrição a defesa de direitos patrimoniaes. A justificativa diz: "é sempre facultada a defesa em toda sua amplitude". Diante disto, onde a restrição? A supressão da acção contra actos administrativos não pôde ser ponto visado pelo parecer porque seria admitir que o art. 5 do dec. 19.398 também não deve ser respeitado.

Considerando, porém, que o citado decreto n.º 9 não foi expressamente ratificado pelo inter-

ventor, como determina o art. 11 § 6.º da lei organica."

A ratificação pôde se dar em qualquer tempo e a ausencia d'ella por si só não podia determinar a revogação do decreto.

"Considerando, por fim, que a questão já está affecta ao poder judiciário, que é o competente para julgar, sou de parecer que os recorrentes prosigam na acção especial que movem ao Estado ou se defendam perante o judiciário no executivo fiscal, cabendo ao governo notificar ao interventor para que não ratifique o decreto n.º 9, contrario ás leis organicas, deixando, assim, liberdade de defesa aos recorrentes."

Ita em juizo executivo fiscal movido pelo Estado e não acção especial. Na parte em que o parecer permite a acção especial é que está o ponto mais interessante, porque não fere um facto, fere a lei.

E' o governo provisorio em caso concreto agindo de modo contrario ao seu proprio decreto.

Acção especial é acção contra o acto do interventor e está vedada não só pelo decreto n.º 9 do Estado, como pelo já citado art. 5 do decreto 19.398 do Governo Provisorio.

Não precisa comentario para salientar o choque do parecer com o decreto do Governo Provisorio.

O sr. ministro estudou um caso de prescrição e revogou um decreto.

Diante disto não se sabe no Rio Grande do Norte nem em parte nenhuma do Brasil, que validade tem o citado art. 5 que veda uma acção que o executivo manda que marche.

Vê-se do dec. 19.398 que a acção especial não é permitida.

Assim, os actos do Governo Provisorio, de accordo com a lei, pediriam ser para tomar conhecimento mostrando sua inconveniencia, mas nunca, a não ser se afastando da lei que traçam, para permitir uma acção que expressamente foi excluida.

Ahi está porque pedi demissão e estou bem com minha consciencia. Parahyba, 2/2/31.

IRENEO JOFFILY

NOTAS DE PALACIO

Na Secretaria da Presidencia precisa-se falar com d. Ernestina Gomes da Silva, sobre assumpto de seu interesse.

O sr. interventor federal recebeu o telegramma subsequente:

Soledade, 1 — Deixando funções prefeito este municipio agradeço v. exc. attentões sempre me dispensou. Respeitosas saudações — (as.) Innocencio Nobrega.

O sr. interventor federal receberá amanhã, em audiencia particular, previamente solicitada, as seguintes pessoas: Maria Gomes de Paula, Felismina Cavalcante de Oliveira, senhora José Lins, Arnulpho Gouveia, Antonio Gomes Barbosa, commissão de classes de Santa Rita, Julio Lins Pessoa de Mello.

BIBLIOGRAPHIA

Relatorio apresentado ao ministro da Agricultura: — Recebemos um grosso volume de 550 paginas contendo o Relatorio apresentado ao ex-ministro da Agricultura dr. Lyra Castro, pelo dr. Arthur Torres Filho, director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

O substancioso trabalho foi-nos remetido sob officio, pelo dr. Diogenes Caldas, inspector agricola federal, neste Estado.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Alice Dias Ferreira, filha do sr. Augusto Ferreira da Costa, residente em Livramento, municipio de Santa Rita.

O joven Reynaldo de Oliveira Sobrinho, alumno do Lyceu Parahybano e filho do sr. José Clementino de Oliveira, commerciante em nossa praça.

VIAJANTES:

Procedente de Cajazeiras, acha-se nesta capital o sr. Nelson Palitot, que seguirá, amanhã, para Recife.

Chegou ante-hontem a esta capital o sr. Antonio Gomes Barbosa, commerciante em São José de Piranhas.

Prevenções de inverno

O sr. Interventor federal recebeu o radio infra:

Cajazeiras, 1 — Tenho prazer comunicar-vos cahiu todo municipio boa chuva esta manha. Este facto juntamente humanitaria providencia vosso governo dispensando imposto incorporação fez baixar os preços generos feira. Toda penuria este municipio provém affluencia flagellados outros Estados outros municipios Estado. Saudações (as.) — Hildebrando Leal, prefeito.

Da Repartição dos Telegraphos, desta capital, foram remettidas a esta folha as communicações abaixo, sobre chuvas no interior do Estado:

Malta, 2 — Communico-vos esta noite chuevu bastante.

Jericó, 2 — Chuevu regularmente hontem á noite.

Beber, 2 — Hontem chuevu regularmente aqui em quasi todo municipio.

S. Luzia, 2 — Chuva cahida hontem noite aqui pluviometro apanhou 20 millimetros e 2 decimos.

B. do Cruz, 2 — Continúa chuevendo todo municipio agricultra e cahiu maior alegria cuidam plantações.

Tapera, 2 — Hontem tarde noite chuvas torrenciales nesta villa, parcializando-se municipio. Fortes descargas electricas impossibilitaram enerramento collectadas e estação sede.

Aranuna, 2 — Agora 13.50 deu boa chuva.

Mananguape, 1 — Hoje boas chuvas tempo amecador.

São Mamede, 2 — Communico-vos que continúa cahindo chuva aqui.

Erejo do Cruz, 1 — Hontem tarde e parte noite cahiram boas chuvas aqui acompanhadas fortes descargas e granizo.

Bananeiras, 1 — Chuvas torrenciales durante madrugada e dia hoje.

Moréno, 1 — Chuevu continuadamente durante noite. Agora tarde chuevu durante uma hora torrencialmente chuvas attingem algumas zonas Curimatã.

Aranuna, 1 — De madrugada boa chuva sendo pequena.

Seraria, 1 — Pela madrugada deu uma grande chuva.

Alagôa Nova, 1 — Hoje madrugada cahiu chuva regular.

Fombal, 2 — Essa noite cahiu granizo chuva parecendo ser todo municipio.

Sauiça, 1 — Chuva regular cahiu hoje madrugada.

Cajazeiras, 1 — Hontem noite cahiu boa chuva nesta cidade e municipio.

Filar, 2 — Hoje amanhecer rapida chuva.

— (co) —

NOTAS E NOTICIAS

Chamamos a attenção dos interessados para o edital n.º 3, da Recebedoria de Rendas, a respeito do recebimento de impostos de industria e profissão, que publicamos na secção competente.

Do sr. Geovanni Costa, secretario do Interior, em Piauihy, recebeu o secretario da Segurança Publica o seguinte telegramma:

"Therezina, 30 — Communico vosencia nomeado, nesta data, pelo sr. interventor militar, secretario Interior Justica Segurança Publica, assumi funções cargo. Saudações attentosias — Geovanni Costa, secretario Interior."

No policiamento da cidade feito pela Guarda Civil, ante-hontem, occorreu o seguinte: a guarda n.º 29, de passagem pela rua do Serião, às 20.40 horas, solicitou socorro medico a fim de medicar o popular João Baptista, residente aquella rua, o qual fora acometido de uma syncope; o de n.º 67, de serviço à rua da Republica, às 8 horas, predeu e conduziu a delegacia de policia, as mulheres Maria Thereza de Jesus e Analia da Silva, esta por ter espancado aquella, em plena via publica, por ter furtado um cachorrinho.

A renda do Telegrapho Nacional, les dias 31 e 1.º, foi de 14.186.800 que já recolhida a Delegacia Fiscal.

Directoria de Meteorologia — (Serviço federal) — Boletim do tempo: Synopse do tempo occorrido de 18 hs. de 1 ás 18 hs. de 2 de fevereiro de 1931.

Em João Pessoa: — O tempo foi bom á noite. Dia 2: O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas e bon á tarde e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 30.6 e a minima 22.3.

No Estado: — De 14 hs. de 1 ás 14 hs. de 2 de fevereiro de 1931.

Campina Grande: — O tempo conservou-se instavel sem chuva com relampagos á noite e soprando ventos fracos. Maxima 30.9. Minima 21.1.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas. Maxima 30.8. Minima 22.1.

Araia: — O tempo conservou-se instavel com relampagos á noite. Maxima 29.2. Minima 20.6.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se instavel. Maxima 33.0. Minima 20.6.

Pombal: — O tempo foi bom pela tarde e amecador com chuvas fracas á noite. Dia 2: o tempo conservou-se bom. Maxima 36.8. Minima 24.4.

Soledade: — O tempo conservou-

se amecador. Maxima 34.4. Minima 19.2.

Umbuzeiro: — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 2: o tempo conservou-se bom. Maxima 28.6. Minima 20.6.

Outros pontos: De 14 hs. de 1 ás 14 hs. de 2 de fevereiro de 1931.

Maceio: — O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuvas fracas á noite. Dia 2: o tempo foi incerto sem chuva pela manha e bom no resto do periodo. Maxima 30.4. Minima 25.2.

Natal: — O tempo foi pela tarde e instavel com chuvas fracas á noite. Dia 2: o tempo foi instavel sem chuva pela manha e bom no resto do periodo. Maxima 30.5.

Olinda: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 2: o tempo foi instavel pela manha e bom no resto do periodo. Maxima 29.7. Minima 26.7.

NECROLOGIA

Victima de antigos padecimentos, falleceu hontem, á 1 hora da madrugada, em sua residencia á rua Visconde de Pelotas, 147, a exma. sra. d. Rita Maria de Lacerda, viuva do sr. Wenceslau Pereira de Lacerda, deixando do seu consorcio os seguintes filhos: Antonio Alfredo de Lacerda, proprietario nesta capital, d. Elisa de Souza Carvahio, viuva, residente em Santa Rita e a senhorita Sebastiana Maria de Lacerda.

Ao sahimento fúnebre, que se realizou ás 16 horas, compareceram parentes e amigos da familia enlutada.

Delegacia do Serviço do Algodão

Foi este o movimento de exportação de algodão pelo porto de Cabedello, durante o dia de hontem:

Para Rio de Janeiro — Demosthenes Barbosa & C.ª, 392 fardos com 72.973.5 kilos, pelo "Tocantins".

Lafayette Lucena & C.ª, 326 fardos com 59.089 kilos, pelo "Tocantins".

Araujo Rique & C.ª, 64 fardos com 10.048 kilos, pelo "Tocantins".

Soares de Oliveira & C.ª, 230 fardos com 40.390 kilos, pelo "Maria Luiza".

Abilio Dantas & C.ª, 117 fardos com 17.570.5 kilos, pelo "Tocantins".

Para Santos: Araujo Rique & C.ª, 81 fardos com 15.091.5 kilos, pelo "Tocantins".

S. A. Warthon Pedrosa, 468 fardos com 70.871 kilos, pelo "Maria Luiza". Total, 1.200 fardos com 214.362.8 kilos.

VIDA JUDICIARIA

ASSEMBLEA DE CREDITORES

Realizou-se hontem a assembleia de credores da fallencia de José Limeira & C.ª, presidida pelo juiz dr. Feitosa Ventura.

Foram eleitos liquidatorios os syndicos Soares de Oliveira & C.ª.

O fallido compareceu acompanhado do seu advogado, dr. José Flosculo. Representando creditos tomaram parte nas reuniões os advogados drs. Antonio Guedes, Synio Guimarães e Antonio Bötto.

Esteve presente o promotor Renato Lima.

IMPRESSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 4129.000, correspondente á renda do dia 31 do corrente.

ASSOCIAÇÕES

ASYLO DE MENDICIDADE "CARNEIRO DA CUNHA" — Boletim da semana de 25 a 31 de janeiro de 1931.

Visitas: — O estabelecimento foi visitado por 23 presões cujos nomes constam do livro de presenças.

Servico medico: — O dr. Antonio da Avila Lins, que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Denatives: — Foram feitos os seguintes: Renda do sitio 63.900.

Movimento de indigenas: — Estimação 100 indios. Entraram 3. Sahiu 0. Ficam existindo 112, sendo 48 homens e 64 mulheres.

Escala de servico: — Pelo Conselho foram designados para o servico de semana de 1 a 7, o director José Santos Coelho, o medico dr. T. de Vasconcellos e a pharmacia de drs.

Necas: — Alem dos asylos, culaes existem mais 4 em observação.

O estado sanitario do

ANNUNCIOS

TERRENO — Vende-se um optimo terreno, nas Trincheiras, com 17 metros de frente e 110 de fundo, bonde á porta. Tratar com o dr. Octacilio de Albuquerque.

Montepio do Estado

PRECISA-SE contractar installação electrica no predio 558, á rua Duque de Caxias. Aceitam-se propostas, na directoria do Montepio, das 9 ás 5 horas.

ALUGA-SE, á rua Duque de Caxias, 147, optima casa para familia. Preço 230\$000. Fiador idoneo. Trata-se com a directoria do Montepio, no edificio da Secretaria da Fazenda.

ALUGA-SE, á rua Duque de Caxias, 558, sobrado recentemente reconstruido. Preço 300\$000. Fiador idoneo. Chaves na directoria do Montepio, edificio da Secretaria da Fazenda.

Chacara á venda

Vende-se a chacara situada á avenida Juarez Tavora n. 960, esquina da praça da Independencia, em terreno proprio.

A chacara é toda murada, em grande parte com balastrada, medindo 100 metros de fundo por 50 metros de frente.

A tratar na mesma com a proprietaria.

ADVOGADO

Generino Maciel

Aceita causas nesta capital e no interior do Estado

RESIDENCIA:

Avenida Juarez Tavora, 314 — João Pessoa

APROVEITEM! — Na rua Gama e Mello n. 109, informa-se quem tem para vender duas victrolas completamente novas, sendo uma portatil e outra de meio gabinete, um projector Pathé Freres e seus accessorios e um cinema Baby completo, inclusive films. Preço de occasiao.

VENDE-SE um bom ponto, com installação completa, para todo e qualquer negocio. A tratar no mesmo á rua da Republica n. 680 ou Riachuelo, 313. O motivo se dirá ao comprador.

SITIO DE COQUEIROS A VENDA — Vende-se um sitio no povoado Coqueirinhos, distante 30 kilometros mais ou menos da cidade de Mamanguape, contendo approximadamente 3 mil pés de coqueiros, quasi todos fructíferos, a tratar com a proprietaria d. Maria Balbina de Oliveira e Silva, na fazenda Linhares da mesma cidade.

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

José Odilon Gomes de Mello Lula, com 38 annos, casado residente nesta capital 1.ª série.

João dos Santos Martins Ribeiro, com 35 annos, casado, residente nesta capital 1.ª série.

João Gomes de Mello Queiroz, com 50 annos, casado, residente nesta capital 1.ª série.

D. Amélia Gomes de Queiroz, com 48 annos, casada, residente nesta capital 1.ª série.

Chamadas

1.ª série

141	com multa até 25 de jan. de 1931
542	sem " " 20 " "
542	com " " 10 de fev. " "
543	sem " " 5 " "
543	com " " 25 " "
544	sem " " 20 " "
544	com " " 10 de março " "
545	sem " " 5 de março de 931
545	com " " 25 " "
546	sem " " 20 " "
546	com " " 10 " abril " "
547	sem " " 5 " "
547	com " " 25 " "
548	sem " " 20 " "
548	com " " 10 " maio " "
549	sem multa até 5 de maio de "
549	com multa até 25 de maio de "
550	sem multa até 20 de maio de "
550	com multa até 10 de maio de "
551	sem multa até 5 de junho de "
551	com multa até 25 de junho de "
552	sem multa até 20 de junho de "
552	com multa até 10 de julho de "

2.ª série

162	com multa até 28 de jan. de 1930
163	sem multa até 8 de fev. de "
163	com multa até 28 de fev. de 1930
163	sem multa até 28 de fev. de "
163	com multa até 8 de março de "
163	sem multa até 28 de março de "

Quota annual

2.ª série até 31 de dezembro de 1931 — 1.ª secretario

Escola "Smith Premier" Official

JOÃO PESSOA

Prevenimos aos senhores guarda-livros praticos que esta Escola expedirá diplomas áquelles que cursarem as aulas durante o periodo de um anno. O candidato, ao matricular-se, deverá apresentar certificado da firma onde trabalha, comprovando as funções que exerce. A directoria desta Escola tomou esta deliberação em beneficio dos que, exercendo a profissão de guarda-livros, não possuem a respectiva carta.

Outrosim, communicamos que neste estabelecimento de ensino foi creado um curso de Radio-telegraphia, para rapazes e moças, sob a direcção do emerito sr. Pedro Jayme. Serão expedidos diplomas áquelles que completarem o referido curso.

Acham-se, também, abertas as matriculas para o concurso de dactylographia e tachygraphia, a realizar-se no 1.º semestre do corrente anno. As matriculas, como sempre, são gratuitas. Preparam-se rapazes e moças para o commercio, exame de admissão e demais cursos ao Lyceu e Escola Normal.

Este estabelecimento mantém, também, um curso de pintura a oleo, aquarella, bico de pena, copia e lavavel. Desenho a lapis e crayon, tom sobre tom e pintura futurista. Este curso está sob a direcção da competente professora senhorita Osmarina Carvalho.

Informações e matriculas na secretaria desta Escola, todos os dias uteis. Avenida General Osorio.

A DIRECTORIA.



A VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARJAS

BROMOCALYPTUS é o remédio de verdade para curar GRIPE, RESFRIADO, TOSSE

ago que se sentir grippado, tossido, não facilite... use sem demora

BROMOCALYPTUS

GRANDE PROPRIEDADE

Vende-se uma propriedade com uma legua por legua e meia de extensão, muito pasto, agua em abundancia, grande matta de madeira de lei, lagoões e cercada. Propria para agricultura, rendendo muitos contos de fôros e supportando 800 rezes sem temer a secca, dispondo dos melhores commodos.

A tratar com o Dr. João Marques, em Guarabira.

OS CIGARROS DOIS AMIGOS
NÃO TEM RIVAES
EXPERIMENTEM

Use "GONOPIRINA"

Jura infallivel da BLENORRHOIA em pouco tempo.
Vende-se em toda pharmacia

Lindos vasos para pó, perfumarias finas e muitos outros objectos para presentes, recebeu a

RAINHA DA MODA

O menos alcoolico e o mais puro "Vinho de genipapo" é a especial marca **"Divino"**

Procurae nas mercearias e "Laboratorio Rabello"

PARA O CARNAVAL

RIGOLETTO E RODO

SÃO OS LANÇA-PERFUMES PREFERIDOS PELA ELITE

Vendem-se na **Casa Penna**

Curso Franco Brasileiro!

Rua da Republica, 906

Reabertura das aulas diurnas nocturnas a 15 de janeiro.

Saboardia Santaritense

B. Moraes & Cia

aportadores e exportadores de **XARQUE e FARINHA DE TRIGO** e outros generos de estiva.

End. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 17 e 81

EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas "Sanhaú"

COGNAC MOSCATEL

VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.

R. da Republica, 133

CIMENTO EXCELSIOR

VENDEM:

B. MORAES & Cia.

Rua Dez. Trindade, 8

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barboza, n. 19 e 22. + + + + + Telephone, 238
Zenerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.
Rigorous pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL e em TAMBAÚ

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg. : **NAVELLOD** Sêde : **RIO DE JANEIRO**

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belem

PARA O NORTE

O paquete MANA'OS

Esperado do sul no dia 5 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para Natal, Portaleza, Tutoya, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

O paquete JOÃO ALFREDO

Esperado do norte no dia 6 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahiz, Rio de Janeiro.

Linha Manáos-Buenos Aires

O paquete ALMIRANTE JACQUEY

Esperado do Norte no dia 13 de fevereiro, sahirá, no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

Linha Manáos-Santos

O paquete TOCANTINS

Esperado do norte no dia 3 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Marltos, com transbordo em Belém, e para Petoia e P. Alegre a transbordo no Rio Graze.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceptas por scripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para sempre informações com o agente:

Archimedes Cintra

Representante : **RUA MACIEL PINHEIRO** (Edificio da Associação Commercial.

Atendimento : Praça 15 de Novembro

PHONES (ESCRITORIO, 38

ARMAZENS, 65.

JOÃO PESSOA

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C. Limitada (Companhia, Comercio e Navegação)

Agente da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

Escritorio — **RUA 5 DE AGOSTO N. 50**

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — **KRONCKE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Pelo Departamento Municipal de Assistência e Saúde Pública, foram socorridas, ante-hontem e hontem as seguintes pessoas: Severina Esterlina, Isaura Soares, Maria Carmelita, João Rodrigues dos Santos, Antonio Vicente Soares, Francisca Guilherme Salles e Maria de Lourdes.

Para melhor resguardar de mãos levinas o copioso material que se encontra no Almoarifado da Prefeitura, o sr. prefeito determinou hontem a construção de um muro, de modo a isolar por completo o sítio que o limita, daquelle proprio municipal. Construido o muro, cujos trabalhos estão iniciados, o Almoarifado ficará livre da incursão de elementos extranhos, vindos pelos lados que estão sendo murados.

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 2, constou das seguintes petições:

De Manuel de Luna Araújo, Horacio Rabello e Manuel de Moura Machado, para matricularem automoveis e caminhões — Sim, pagando o que for de direito.

De Samuel de Britto, para collocar annunciens em diversos pontos da cidade — Pagando logo o que for de direito, sim. O sr. fiscal do distrito marque o local (despacho de 31 de dezembro).

De João da Silva, para construir uma ceshina na casa n. 291, á rua Padre Lindolpho — Sim, pague o imposto da licença antes de iniciar as obras.

De Daniel Rosa, para construir um chalet de talpa e telha, á avenida dos Abacateiros — Como requer, pagando o imposto da licença antes de iniciar as obras.

De Manuel da Silva, para cobrir uma casa de palha, á rua Padre Lindolpho, n. 311 — Como pede, pagando logo o devido imposto municipal.

De Antonio Ursulino, para cobrir uma casa de palha, á rua Senhor dos Passos, n. 69 — Deferido, pagando logo o que for de direito.

De José Firmino do Nascimento, para concertar o tecto da casa n. 65, á Travessa Lutzitania — Sim, pagando logo o imposto municipal.

De Pires & Salles, para abrirem letreiro e fazerem limpeza no predio n. 256, á rua Maciel Pinheiro — Deferido, pagando o que for de direito (despacho de 31/1/1931).

De dr. Francisco de Gouveia Nobrega, para abrir uma janella no oitão do predio n. 12, á rua Barão da Passagem — Como requer, pagando o que for de direito.

De José Feliciano & Filho, pedindo o pagamento de 260\$000 de materiais fornecidos ás obras do Cemitério Público Municipal — Pague-se.

De José Nery de Oliveira, pedindo pagamento de 342\$000 da limpeza nocturna da cidade, durante a semana finda — Pague-se.

De João Torquato, pedindo o pagamento de 64\$000 de 160 cabiros fornecidos ao Almoarifado da Prefeitura — Pague-se.

De Antonio Geroncio de Oliveira, pedindo o pagamento de 60\$000, por conta do seu contracto de calação e pintura do pavilhão da praça da Independência — Pague-se.

De Severino Hemeizinho dos Santos, pedindo o pagamento de 330\$000 por conta do seu contracto da coberta do Matadouro Público — Pague-se.

De João Justino, pedindo o paga-

mento de 60\$000, do afastamento de uma cerca, á rua S. João, para alargamento da mesma — Pague-se.

De Honorio Alves, pedindo o pagamento de 424\$800, da construção dos muros da praça do Cemitério — Pague-se.

De Candido Pereira, pedindo o pagamento de 75\$000, do destocamento do terreno destinado ao alargamento do Cemitério Público — Pague-se.

Do feitor Arthur Gomes da Silva, pedindo o pagamento de 167\$000, do salario do pessoal empregado na esquadra do Matadouro e parque Solon de Lucena — Pague-se.

Do feitor Demosthenes Corte Real, pedindo o pagamento de 95\$000, idem, idem do parque Solon de Lucena — Pague-se.

Do feitor Austriaciano C. de Mesquita, pedindo o pagamento de 208\$500, idem, idem Cemitério Público — Pague-se.

Do feitor José Henriques, pedindo o pagamento de 363\$500, do serviço de limpeza de praças e parques — Pague-se.

Do carpina Manuel de Souza, encarregado dos serviços das officinas do Almoarifado e outros serviços, pedindo o pagamento de 555\$900, idem, idem do parque Solon de Lucena — Pague-se.

Dos diaristas da Prefeitura, pedindo o pagamento de 282\$300 — Pague-se.

De feitor George Filgueiras, pedindo o pagamento de 475\$250, salario do pessoal encarregado dos serviços de melhoramento do Cemitério Público Municipal — Pague-se.

Do feitor Manuel Bernardo, pedindo o pagamento de 246\$750, do serviço de limpeza e aterro da avenida Epitacio Pessoa — Pague-se.

Do mestre pedreiro Antonio Gama, pedindo o pagamento de 578\$500, do serviço da construção do novo Matadouro Público — Pague-se.

Do feitor Antonio Luiz da Silva, pedindo o pagamento de 75\$000, do serviço de capinação da ladeira da Borebema — Pague-se.

Do feitor Aponiano Chaves, pedindo o pagamento de 99\$500, do serviço de capinação da rua Cardozo Vieira — Pague-se.

Do feitor Horacio Trajano, pedindo o pagamento de 281\$000, dos serviços de limpeza e aterro da avenida Miramonte — Pague-se.

De Olavo de Novaes, pedindo o pagamento de 120\$000 do aluguel da casa n. 133, á rua do Rio, onde funcionou a escola municipal — Pague-se.

De João Soares, pedindo o pagamento de 720\$250, de fornecimento de gasolina aos automoveis da Prefeitura — Pague-se.

Da Companhia Importadora de Automoveis, pedindo o pagamento de 573\$000, dos materiais fornecidos aos automoveis da Prefeitura e Assistência Municipal — Pague-se.

De Eurico Blatt, representante da Casa Bayer, pedindo o pagamento de 418\$000, de medicamentos fornecidos á Assistência Municipal — Pague-se.

De Ambrosio Florentino, pedindo o pagamento de 45\$000, do aluguel da casa onde funcionou o posto fiscal, á rua Marechal Almeida Barreto (Jaguaré), durante os meses de outubro a dezembro — Pague-se.

Está de plantão hoje (3) á pharmacia Londres, á rua Maciel Pinheiro.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO

MUNICIPIO

Saldo do dia 30	55:207\$846	
Receita do dia 31	8:525\$876	
		63:733\$722
Despesa do dia 31:		
Operarios	4:868\$740	
Material	2:132\$160	7:000\$900
Saldo para fevereiro		56:732\$822
No Banco do Brasil	10:000\$000	
No Banco do Estado	10:000\$000	
Em caixa	36:732\$822	
		56:732\$822
Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 31/1/1931.		
Saldo de janeiro	56:732\$822	
Receita de 2 de fevereiro	3:652\$386	60:385\$209
Despesa do dia 2 de fevereiro:		
Pessoal	11:615\$000	
Material	3:378\$200	14:993\$200
Saldo em moeda		45:392\$009
No Banco do Brasil	10:000\$000	
No Banco do Estado	10:000\$000	
Em caixa	25:392\$009	
Somma		45:392\$009
Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 2/2/1931.		

J. Carvalho,
Thesoureiro.

Relatorio apresentado ao Superior Tribunal de Justiça pelo seu respectivo presidente

“EXMOS. SRS. DESEMBARGADO-RES. Recebido o presidente do Superior Tribunal de Justiça pela benevolencia dos seus illustres membros, cumpre-me, mais uma vez, apresentar-vos o relatório dos trabalhos desta corporação, occorridos em o período de 1930.

Em sessão anterior relatório o acto legislativo, que teve execução, pondo em disponibilidade um dos membros deste Tribunal, para reduzi-lo ao numero de cinco.

O Tribunal funcionou normalmente, realizando duas sessões em cada semana.

As sessões de 30 de julho e as duas seguintes do mez de agosto não se realizaram por força do luto official, decretado pela morte do exmo. dr. João Pessoa, dignissimo e bravo presidente deste Estado, occorrida na cidade do Recife em 26 de julho.

Encerrando esse período de luto, neste Superior Tribunal se effectuou uma sessão especial, em que foi approvada uma moção de pesar por tão extraordinário e lutooso acontecimento, que fizera sangrar de magua o coração dos parahybans, conformemente inserta na acta da mesma sessão.

Outro acontecimento de grande importância surpreendeu-nos na madrugada de 4 de outubro. Fôra a Revolução que se manifestara vencedora nesta capital e neste Estado para triumphar em seguida nos Estados vizinhos.

Na primeira sessão immediata á esse evento, em 7 de outubro, este Tribunal votou uma moção de solidariedade ao governo revolucionariamente constituído neste Estado, com o qual me havia entendido no dia anterior sobre a continuidade de nossos trabalhos.

Após essa sessão, os membros deste Tribunal, incorporados visitaram J. exmo. dr. José Americo de Almeida, então Governador do Norte do Brasil Revolucionário, tendo sido retribuída essa visita pelo illustre parahybano, ora ministro da Viação no Governo Provisorio federal.

Em 24 de outubro, com a deposição e prisão do então presidente da Republica, accentuou-se a victoria da Revolução, que desde o dia 4 desse mez convulsionara a patria brasileira, e um governo extra-constitucional se estabeleceu, com funções politico-administrativas e legislativas, e ora representado nos Estados por interventores investidos de eguaes poderes.

Sómente o poder judiciario ficara á funcionar nos moldes constitucionaes, a despeito das alterações levadas a effeito em alguns Estados pela substituição de magistrados.

Em 1927 subiu á 310 o numero dos julgamentos effectuados neste Tribunal, em 1928 attingiu a 353, em 1929 elevou-se á 391, e em 1930 ficou em 384.

Os juizes de direito e os juizes municipales nos participaram os funcionamentos do Jury com certa regularidade nos termos, sedes de comarca, e nos annexos á estas.

E contra esses juizes não foi apresentada á esse Tribunal reclamação alguma.

Os quadros, que adiante seguem, comportam a relação dos recursos criminaes, civis e commerciaes que subiram á esta instancia, dos “habeas corpus” originariamente julgados, e outras notas relativas á Secretaria.

João Pessoa, 16 de janeiro de 1931.

José Ferreira de Novaes.

ANNEXO N. 1

Relação da entrada geral dos autos na Secretaria do Superior Tribunal:

Exceções de habeas-corpus devolvidos ou não processados, 27; Petições de habeas-corpus, 72; Petições de desaframento, 1; Petições de reclamações, 12; Conflito de jurisdição, 1; Recursos de habeas-corpus, 44; Recursos criminaes, 33; Appellações criminaes, 103; Appellações civis, 26; Idem commerciaes, 4; Agravos civis, 6; Idem commerciaes, 6; Idem de petição, 2; Idem de instrumento, 2; Carta testemunhavel, 3; Petição de renovação de provisão de advogado, 1, total 343.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em 16 de janeiro de 1931.

O 1.º official, Pedro Lopes Pessoa da Costa.

Visto — E. Tavares, secretario.

ANNEXO N. 2

No decurso do anno de 1930, foram julgados os seguintes feitos:

HABEAS CORPUS: — Concedendo a ordem, 29; Negando a ordem, 22; Em diligencia, 22; Não tomando conhecimento, 7; Prejudicados, 9; total, 89.

RECURSOS DE HABEAS-CORPUS: — Negando provimento, 58.

RECURSOS CRIMINAES: — Negando provimento, 27; Dando provimento, 1; Não tomando conhecimento, 6; total, 34.

APPELLAÇÕES CRIMINAES: — Negando provimento para confirmar a sentença, 24; Dando provimento para modificar a sentença, 39; Dando

provimento para modificar a pena, 4; Dando provimento para condemnar, 3; Dando provimento para absolver, 5; Dando provimento para anular o processo, 3; Não tomando conhecimento, 3; total, 127.

PETIÇÃO DE DESAFORAMENTO: — Concedido, 1.

RECLAMAÇÕES: — Providas, 4; Não tomando conhecimento, 4; Arquivada, 1; total, 9.

CONFLITO DE JURISDIÇÃO: — Providos, 2.

APPELLAÇÕES CIVEIS: — Negando provimento, 10; Dando provimento, 8; Não tomando conhecimento, 4; total, 22.

APPELLAÇÕES COMMERCIAES: — Negando provimento, 3; Não tomando conhecimento, 1; total, 4.

AGRAVOS CIVEIS: — Negando provimento, 2; Dando provimento, 3; total, 5.

AGRAVO COMMERCIAL: — Dando provimento, 3; Negando provimento, 1; Não tomando conhecimento, 1; total, 5.

AGRAVO DE PETIÇÃO: — Negando provimento, 1; Dando provimento, 1; total, 2.

AGRAVO DE INSTRUMENTO: — Dando provimento, 1.

CARTA TESTEMUNHABEL: — Não tomando conhecimento, 1.

RECURSO DE SUPRIMENTO DE LICENÇA PARA CASAMENTO: — Não tomando conhecimento, 1.

RECURSO DE REVISTA CIVIL: — Não tomando conhecimento, 1.

ACAO SOBRE ABANDONO DE CARGO JUDICIARIO: — Improcedente, 1.

EMBARGOS AO ACCORDAO: — Despresados, 8; Recebidos, 2; Não tomando conhecimento, 3; total, 13.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: — Recebido, 1; Despresado, 1; total, 2.

INCIDENTE DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS: — Procedeente, 1.

PETIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE PROVISÃO DE ADVOGADO: — Concedido, 1.

DESISTENCIA: — Embargos ao Accordao, 2.

REPRESENTAÇÃO: — Provida, 1; total, 384.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em 16 de janeiro de 1931.

O 1.º official, Pedro Lopes Pessoa da Costa.

Visto — E. Tavares, secretario.

ANNEXO N. 3

Movimento do Superior Tribunal de Justiça durante o anno de 1930:

Autos entrados, 343; Idem distribuidos, 242; Idem para serem distribuidos no corrente anno, 11; Idem não distribuidos por falta de preparo, 3.

SESSÕES REALIZADAS: — Ordinarias, 69; Idem extraordinaria, 1; Idem especial, 1.

AUTOS QUE FICARAM EM ANDAMENTO: — Petição de habeas-corpus, 1; Petição de reclamação, 2; Recurso criminal, 2; Appellação criminal, 3; Appellações civis, 16; Idem commerciaes, 8; Agravo civil, 1; Idem commerciaes, 8.

AUTOS QUE BAIXARAM A INSTANCIA INFERIOR EM DILIGENCIA: — Agravo civil, 1; Appellação civil, 1; Appellação criminal, 1; total, 3.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em 16 de janeiro de 1931.

O 1.º official, Pedro Lopes Pessoa da Costa.

Visto — E. Tavares, secretario.

ANNEXO N. 4

Movimento do expediente do Superior Tribunal e da Secretaria durante o anno de 1930

EXPEDIDOS: — Officios da presidencia sem porte postal, 107; Idem da presidencia com porte postal, 80; Idem circulares, 60; Officios do Secretario sem porte postal, 21; Idem com porte postal, 62; Copias de acordões, 27; Certidões, 30; Alvaras, 6; Salvo-conduto, 8; Portarias de licenças, 2; Portarias outras, 3; Telegrammas officiaes, 2; Telegrammas pagas pelas partes, 7.

RECEBIDOS: — Officios, 389; Petições para diversos fins, 55; Relatórios, 7; Telegrammas, 8.

FORAM REGISTRADOS: — Pa-recers, 286; Accordões, 384; Carta de bacharel, 1.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em 16 de janeiro de 1931.

O 1.º official, Pedro Lopes Pessoa da Costa.

Visto — E. Tavares, secretario.

ANNEXO N. 5

Autos que baixaram a instancia inferior depois de julgados:

Recursos criminaes, 17; Appellação criminaes, 135; Agravos civis, 5; Idem instrumento, 2; Idem de petição, 3; Carta testemunhavel, 1; Appellações civis, 5; Embargos ao accordao, 3; total, 171.

AUTOS DEVOLVIDOS OU NAO PROCESSADOS: — Petição de habeas-corpus, 27.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em 16 de janeiro de 1931.

O 1.º official, Pedro Lopes Pessoa da Costa.

Visto — E. Tavares, secretario.

ANNEXO N. 6

BIBLIOTHECA

Fez aquisição de livros durante o anno de 1930, a saber:

Collecções de leis federaes dos annos de 1917 a 1929.

2 Exemplares do decreto, 5.746 (Fallencias).

6 Volumes n. XVII doCodigo Civil de Ferreira Góelho.

CONTINUA AS ASSIGNATURAS DAS SEGUINTE REVISTAS: “Arquivo Judiciario”, “Revista de Critica Judiciaria”, “Revista de Jurisprudencia” e “Diario Official”.

FORAM OFFERECIDOS OS SEGUINTE LIVROS: — 2 Volumes de Principios de Direito Constitucional Brasileiro pelo autor dr. Paulo de Lacerda.

1 Volume doCodigo doProcesso Civil e Commercial do Estado de São Paulo.

Tambem foram offerecidos varios outros folhetos.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em 16 de janeiro de 1931.

O 1.º official, Pedro Lopes Pessoa da Costa.

Visto — E. Tavares, secretario.

ANNEXO N. 7

Despesas realizadas no correr do anno de 1930

Assinatura de Revista “Arquivo Judiciario” do anno de 1930, inclusive porte do correio, 90\$000; Idem da Revista de “Critica Judiciaria” do corrente anno, 60\$000; Idem da “Revista de Jurisprudencia” tambem do corrente anno, 80\$000; Idem do “Arquivo Judiciario” do corrente anno, 80\$000; Idem do “Diario Official”, 42\$000; Codigo Civil n. XVII por Ferreira Góelho, 35\$000; Collecções de leis federaes dos annos de 1917 a 1928, e dois exemplares do decreto n. 5.746 (Fallencias), 350\$000; Uma bandeira Nacional, 100\$000; Uma bandeira rubro-negra (do Estado), 90\$000; Expediente, porte, postal e telephone, 1:015\$800; Asseto, 650\$000; total 2:592\$100.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em 16 de janeiro de 1931.

O 1.º official, Pedro Lopes Pessoa da Costa.

Visto — E. Tavares, secretario.

—):—)

Serviços Economicos e Commercias

A IMPORTAÇÃO FRANCEZA DE PELLAS E COUROES

A França importou do Brasil, nos 9 primeiros mezes deste anno, 1.720 toneladas de pelles e couros, contra 1.400 e 3.310, respectivamente, em egual periodo dos dois annos anteriores.

O valor dessa importação foi de 14 milhes, 120 mil francos em 1930, 16 milhes, 856 mil francos em 1929 e 50 milhes, 882 mil francos em 1928. Das cifras relativas á tonelagem, verifica-se que as entradas do producto brasileiro em 1929 e no corrente anno, são bastante inferiores ás de 1928.

A participação do Brasil no total da importação franceza é ainda muito reduzida.

Com effeito, nos nove primeiros mezes dos ultimos cinco annos a França importou:

52.943 toneladas em 1930
50.477 toneladas em 1929
62.575 toneladas em 1928
39.266 toneladas em 1927
71.050 toneladas em 1926

Nos nove primeiros mezes de 1930 os mercados francezes consumiram 35.000 toneladas de couros de boi, 2.400 toneladas de pelles de carneiro; 6.200 de pelles de cabra e 5.100 toneladas de couros de vitello (cifras relativas somente á importação). Entre as principais paises de procedencia, para os couros de boi, convém mencionar: Madagascar, 3.935 toneladas; Italia, 3.703 toneladas; Hollanda, 3.423 toneladas; Brasil, 1.552 toneladas e Argentina, 1.240 toneladas.

ADVOGADO

Antonio G. Guedes

Causas civis, commerciaes e criminaes

Residência: Avenida S. Paulo, 461.

Prefiram as esplendidas manteigas mineiras "JOÃO PESSOA" e "RAINHA"

AS DE MAIOR ACCEITAÇÃO EM TODO O BRASIL

Vendem: GUEDES, JUNQUEIRA & C.ª Ltda. — n/praça

Município de Cajazeiras

Decreto n. 17, de 15 dezembro de 1930

(Conclusão)

interdição, demolida para reconstrução ou destruído por incendio.

Art. 16 — O imposto de entrada de mercadorias deve ser pago dentro de cinco dias após o facto da incorporação; não tendo sido pago o imposto neste prazo, será procedida cobrança com multa de 5% dentro de dez dias e 10% decorridos mais 10 dias. Findo este ultimo prazo, será procedida a cobrança executiva com a multa de 20%.

Art. 17 — O imposto predial rural e das povoações será cobrado conjuntamente com o dizimo de lavoura nos mezes de junho a setembro. Findo este prazo ficarão sujeitos a multa de 10% dentro do exercicio e 20% nos demais exercicios.

Art. 18 — Nenhuma casa desocupada poderá ser novamente alugada sem que o proprietario remetta a chave á Prefeitura para se verificarem as condições de habitabilidade do prédio, sob pena de multa de 20\$000.

Art. 19 — Toda licença para obras caducará com 30 dias, si dentro deste prazo não for a obra iniciada e com 60 dias, si iniciada, for suspensa por mais deste ultimo prazo.

Art. 20 — Revogam-se as disposições em contrario.

Cajazeiras, 15 de dezembro de 1930.

Hildebrando Leal,

Prefeito.

Manuel Silvino,

Secretário.

(1)

QUADRO DE EMPREGADOS DA PREFEITURA

Prefeito 7:200\$000
Secretário servindo de

procurador geral sem vantagens pecuniarias	4:200\$000
no ultimo cargo	1:800\$000
Inspector de vehiculos	960\$000
Continuo	14:160\$000

FISCALIZAÇÃO

1.ª Fiscal	2:400\$000
2.ª Fiscal	2:160\$000
	4:560\$000

THE SOURARIA

Thesoureiro	4:200\$000
Agente fiscal	1:800\$000
	6:000\$000

ILLUMINAÇÃO

Motorista encarregado	3:600\$000
Electricista	1:800\$000
Paguisa	1:920\$000
	7:320\$000

DESPESAS DIVERSAS

Escrivão da Delegacia de Polícia	840\$000
Escrivão do crime, jury e eleição	600\$000
Dois officiaes de justiça a 480\$000	960\$000
Inactivos:	
Manoel de Oliveira Lima, zelador do mercado publico	550\$992
Izabel Gomes da Silva, zeladora do matadouro publico	240\$000
Procuradores do imposto predial, dizimo de lavoura, registro de entrada e sahida de mercadorias	3:000\$000

Grande espantallo das mães

As diarrhéas infantis constituem o grande espantallo das mães, visto serem responsáveis por grande numero de mortes. A maioria das diarrhéas infantis são devidas a erros de alimentação, a alimentos muito gordurosos ou muito doces. Muitas vezes, porém, as diarrhéas são reflexos de pyelite, de simples coryza ou de inflamação da garganta.

Hoje, em dia, não se curam mais diarrhéas com dietas excessivas, nem com os prejudiciaes xaropes, poções gommosas, mas sim com regimen adequado e com medicamentos que combatam as fermentações, como o Eldoformio "Bayer" e os caseinatos de calcio.

Os primeiros cuidados medicos, segundo a medicina moderna, consistem em afastar as causas e em estabelecer um regimen especial com pouca gordura e pouco assucar, sem enfraquecer o doentinho com dieta excessiva. O Eldoformio da Casa Bayer e os caseinatos serão os recursos complementares de grande valor, sobretudo para combater as fermentações.

Também nas diarrhéas dos adultos o Eldoformio é o medicamento de preferéncia.

Nada ha a receiar do uso do cheque, porque elle é garantido pela pro-
visão.

EDITAES

EDITAL SEGUNDO JUIZO SUBSTITUTO — O dr. Orestes Toscano Lisboa, 2.º juiz substituto da comarca de João Pessoa, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem, ou delle noticia tiverem, que as audiencias ordinarias deste juizo passam a ter lugar ás quartas-feiras de cada semana (ou no primeiro dia util que se seguir, quando por ventura ocorrer impedimento por feriado legal), no segundo andar do edificio do Palacio das Secretarias, á praça Aristides Lobo, E, para que todos o saibam, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 2 dias do mez de fevereiro de 1931. Eu Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão e escrevi e subscrevi. — Orestes Toscano Lisboa.

INSPECTORIA DE VEHICULOS — De ordem do senhor inspector geral de vehiculos, fica suspenso pelo prazo de 30 dias a contar da data do presente o chauffeur profissional Alceides da Veiga Torres, conductor do camião placa 146 do 20.
João Passôa, 22/931. — Sebastião Correia, chefe de secção.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 3 — IMPOSTO PREDIAL DE INDUSTRIA E PROFISSÃO E OUTROS — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico, para conhecimento dos s.ñhores contribuintes dos impostos predial, de industria e profissão e demais, referentes ao exercicio de 1930, que, até o ultimo dia util deste mez, receberão a sua multa, á base do cofre desta mesma repartiçáo, os referidos impostos, nos termos do decreto n. 54, datado de 31 do mez p. passado, do exmo. sr. dr. Interventor Federal.
2.ª secção da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, 2 de fevereiro de 1931. — Heracleio Sigisira, chefe.

João Santa Cruz

Advogado

Duque de Caxias, 605.

O CHEQUE é um titulo de pagamento á vista. Quem o emite sem provisão incorre em responsabilidade pecuniaria e penal.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

CORCOVADO — Esperado dos portos do Sul no dia 1 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para os portos de: Ceará, Mossoró e Macaé.

OSWALDO ARANHA — Esperado de Porto Alegre e escalas, no dia 2 de fevereiro proximo, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará e Camocim.

NOTA — Por contracto celebrado com a "The Amazon River Steam Navigation Company" esta Companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacatiara e Manaus, com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahiras mensaes dos vapores daquelle Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mez.

Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

Collegio Diocesano Pio X

Dirigido pelos Irmãos Maristas.

Acceptam alumnos internos, semi-internos, vigiados e externos.

Mantém os cursos infantil, primario, commercial e secundario.

As aulas dos cursos infantil e primario reabrem no dia 2 de fevereiro e as dos cursos commercial e secundario, no dia 2 de março.

Os exames de admissão e do curso seriado são feitos no proprio estabelecimento, por bancas examinadoras officiaes, sob a fiscalizaçáo do inspector nomeado pelo Departamento Nacional de Ensino.

A matricula está aberta a partir do dia 26 de janeiro.

Praça São Francisco n.º 16

JOÃO PESSOA

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Possê armazem nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposiçáo dos seus embarcadores e rebedores.

— 0 —
Linha rápida de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre em 10 dias
Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — **Araraguá** — Esperado de Porto Alegre e escala, no dia 28 do corrente, sahirá a 29, á noite, para: Maceió, a 30; Bahia, a 31; Rio de Janeiro, a 2; Santos, a 5; Rio Grande, a 7; Pelotas, a 7 e Porto Alegre, a 8.

Paquete — **Araraguá** — Esperado de Porto Alegre e escala, no dia 2 de fevereiro, ás 16 horas, sahirá no dia 4, á noite, para: Maceió, a 5; Bahia, a 6; Rio de Janeiro, a 8; Santos, a 11; Rio Grande e Pelotas, a 13; Porto Alegre, a 14.

Linha Tutoya-São Francisco

Cargueiro **ITAIPU** — (Viagem contractual de janeiro)

Esperado do Sul, no dia 5 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para: Natal, Macaé, Mossoró, Aracaty e Ceará.

Linha Pará-São Francisco

Cargueiro **VICTORIA** — (Viagem contractual de janeiro)

Esperado do Norte no dia 31 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, São Francisco, Parangaguá e Antonina.

Cargueiro — **Commandante CASTILHO** — (Viagem contractual de fevereiro)

Esperado do Sul, no dia 10 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para: Ceará, Maranhão, Pará e Tutoya.

Linha Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro — **CAMPINAS** — (Viagem contractual de fevereiro)

Esperado de Porto Alegre e escala, no dia 15 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Parangaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AGENTES — **Williams & Co.**

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telefones n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 34.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Tel. — COSTEIRA

Teleph. n.º 234

SERVICO DE PASSAGEIROS E CARGAS

"A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funcionario."

VAPORES ESPERADOS

Paquete ITAJUBA

Sahirá no dia 5 de fevereiro, ás 17 horas, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Parangaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete ITAPURA

Sahirá no dia 12 de fevereiro, ás 12 horas para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Parangaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros e embarques pelos guias a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pedese aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no estado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encomendas e valores, pelo escriptorio, até 3 horas da vespera das sahiras.

Os s.ñs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 3 dias, a contar de terminada a descarga. Esta disposiçáo não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacete da Associaçáo Commercial

Das manteigas finas, para mesa, "A BRASILEIRA" não tem rival, sendo, ainda, a mais barata. EXPERIMENTEM-NA

Vende: — A. LUCENA — João Pessoa

Secção Livre

† Agheta Pittipaldi

Domingos Grillo, Nicola Porto, esposa e filhos, convidam os parentes e amigos, para assistirem á missa que mandam celebrar, no dia 4 do corrente (quarta-feira), ás 6 horas, na igreja de São Frei Pedro Gonçalves, em suffragio da alma de sua querida e inesquecível mãe, sogra e avó, Agheta Pittipaldi, falecida na cidade de Lauria (Italia).

A todos que comparecerem, desde já, hypothecam a sua gratidão.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA — A directoria do Banco do Estado da Parahyba, de acordo com os arts. 21, 23 e 24 dos Estatutos, convocam os senhores accionistas a comparecer no dia 3 de fevereiro do corrente anno, ás 14 horas, na sede do Banco, á rua Maciel Pinheiro n. 205, para em reunião de Assembleia Geral Ordinaria, tomar conhecimento do relatório da directoria e passar do Conselho Fiscal, referente ao exercicio financeiro de 1930 e eleição do Conselho Fiscal para o exercicio de 1931.

João Pessoa, 19 de janeiro de 1931. — Elvidio de Andrade, director 2.º secretario suplente.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA — A directoria do Banco do Estado da Parahyba, de acordo com os arts. 23 e 24 dos Estatutos, convocam os senhores accionistas a comparecer no dia 3 de fevereiro do corrente anno, ás 15 horas, na sede do Banco, á rua Maciel Pinheiro n. 205, para em reunião de Assembleia Geral Extraordinaria, tomar conhecimento da renuncia de membros da directoria e promover a eleição para preenchimento das vagas.

João Pessoa, 19 de janeiro de 1931. — Elvidio de Andrade, director 2.º secretario suplente.

ESCOLA DE APRENDIZES MARI-NEIROS DO ESTADO DA PARAHYBA — Pedido de preço dos artigos de primeira qualidade a serem fornecidos a esta Escola no mez de fevereiro:

Arroz, kilo; assucar, kilo; batatas, inglesas, kilo; banana, kilo; café moído, kilo; canjica, kilo; carne secca, kilo; chocolate, kilo; farinha de mandioca, kilo; farinha de tapioca, kilo; feijão branco, kilo; feijão preto, kilo; fuba de arroz, kilo; fuba de milho, kilo; lombo do porco, kilo; leite condensado, kilo; macarrão, kilo; manteiga nacional, kilo; massa para sopa, kilo; mate em folhas, kilo; sal, kilo; toucinho, kilo; vinagre, litro; carne verde c/15 de ossos, kilo; carne de carneiro, kilo; peixe fresco, kilo; farinha de trigo, kilo; bolacha commun, kilo; biscoitos sortidos, kilo; bolacha em lata de 10 kilos; lata; bolachinhas de agua e sal, kilo; chá preto, kilo; farinha de aveia, kilo; farinha de malzeia, kilo; galinha, uma; frango, uma; leite fresco, litro; ovos de galinha, dúzia.

Relação das firmas a que foi dirigido o pedido de preços: J. V. Vergara & C.º, F. H. Vergara, Maia & C.º, Alvaro Jorge & C.º, J. Honorato & C.º, J. Minervino & C.º, F. J. das Neves.

Apresentaram propostas: J. V. Vergara com o valor global de 1203500 (cento e vinte mil e quinhentos réis).

F. J. das Neves com o valor global de 1368400 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos réis).

Foi preferida a de J. V. Vergara, por ser a mais vantajosa.

João Pessoa, 2 de fevereiro de 1931. — Gastão Mathias Ruch Pereira, capitão-comandante.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO — Declaro que vendi ao sr. Severino Barba de Araújo o meu estabelecimento commercial, sito á rua do Commercio n. 16, na villa do Ingá, passando, desde a data da venda, o activo e passivo do mesmo á responsabilidade do comprador.

Itabayana, 5 de janeiro de 1930. — Delmiro Barba de Araújo.

Confirma: Severino Barba de Araújo.

AOS COLLECTORES E PREFEITOS — A "Livreria S. Paulo", á rua Maciel Pinheiro, 160, desta capital, vende todos os livros para escripturação das Prefeituras e Collectorias, como também, imprime taíles e toda a sorte de papeis para o expediente de repartições.

ACADEMIA DE COMMERCIO "EPITACIO PESSOA" — EDITAL — De ordem do sr. director desta Academia, faço publico que, do dia 1.º a 15 de fevereiro corrente, das 19 ás 20 horas, estarão abertas nesta secretaria, as inscrições para exames vestibulares, os quaes terão inicio no dia 16 do referido mez.

Secretaria da Academia de Commercio "Epitacio Pessoa", 1.º de fevereiro de 1931. — F. A. Bezerra Junior, secretario.

Soc. Coop. de Resp. Ltda

Banco Central

Dividendo n. 2

Convidamos aos srs. accionistas a virem receber em n.sede, á rua Barão do Triunpho, nesta cidade, a importância correspondente a 5% sobre o valor das accões e quotas integralizadas até 30 de setembro de 1930, como determina o art. 11.º dos n.º Estatutos.

João Pessoa, 29 de janeiro de 1931.

— João Candido Duarte, director-secretario.

COMPANHIA DE TECIDOS PARAHYBANA — A Companhia de Tecidos Parahybana pelo o director secretario abaixo assignado convida os srs. accionistas a comparecerem a assembleia geral ordinaria, que se realizará ás 13 horas, do dia 14 de fevereiro o vindouro, para leitura do balanço e apresentação de contas referentes ao exercicio de 1930.

João Pessoa, 31 de janeiro de 1931. — Pela Comp. de Tecidos Parahybana, Virgilio Velloso, Borges, director-secretario.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO — J. Virgolino & C.º levam ao conhecimento do publico em geral que n-hum valor tem um attestado que decram do individuo Lourival Raymundo de Araújo, e previnem aos incautos não se fiem nas labias do referido individuo.

Expança, 29 de janeiro de 1931. — Responsabilizo-me pela declaração supra a começar pelas palavras ao commercio a findar na palavra do referido individuo.

Parahyba — Capital João Pessoa, 31 de janeiro de 1931. — José de Christo Pereira da Costa.

A firma está devidamente reconhecida.

Sul-America-capitalisação

RIO, 31 — No sorteio realizado hoje foram contempladas as seguintes combinações:

GGG — RXX — UYH — GJK — XUJ — DXK

Fôram vendidos em Recife os titulos n.º 52.020, combinação GGS, pertencente ao sr. José Antonio Martins da Silva, e n.º 28.206, combinação XUF, pertencente ao sr. Julio Marques Ferreira, ambos de rs. 10.000\$000. O titulo n.º 52.020 foi pago apenas durante seis mezes e o de n.º 28.206, durante dez mezes.

Equamente teria sido sorteado o titulo com a combinação GJK se o seu portador não o houvesse deixado de pagar em dezembro ultimo, não tendo assim concorrido ao sorteio deste mez.

Escola "Remington" Official

(Matriculas gratas e permanentes)

De ordem da directoria, previno aos interessados que já se acham abertas as matriculas para os cursos de Dactylographia, Tachygraphia, Escripção Mercantil e Mathematica. Os candidatos poderão comparecer á sede deste estabelecimento de ensino, todos os dias uteis, das 8 ás 20 horas. Secretaria, Auta P. de Figueiredo. João Pessoa, 10/1/1931.

A ALFAITARIA ZACCARA FAZ A

SEGUINTE DECLARAÇÃO

Vimos pela presente declarar aos nossos freguezes do interior, e ao publico em geral, que nunca tivemos e nem temos presentemente nenhum representante, em parte alguma.

As pessoas que se dizem no interior nossas representantes, e com o fim exclusivo de explorar a nossa firma, o que, estamos em syndicancia afim de saber quaes são ellas, para agirmos como de direito. — ZACCARA & C.º

A QUEM INTERESSAR — Querem comprar corças, cortiças, para garrafas e frascos de todos os tipos, do Rio ou Portugal? Dirijam-se ao representante José Rodrigues de Mello, rua da Republica n. 625 — João Pessoa.

INSTALLACOES D'AGUA — Severino Campineiro, installador d'agua licenciado, conforme caderneta de habilitação fornecida pela repartição de Aguas e Esgotos para o exercicio de sua profissão, offerece os seus servicos garantindo perfeita execução, podendo ser procurado em sua residencia, á avenida Floriano Peixoto n. 222 — João Pessoa.

A GL. DO GR. ARCH. DO UNIV. AUG. E BENEM. LOJ. CAP. "REGENERAÇÃO DO NORTE" — CONVITE — De ordem do Resp. Mestre, convido os Irs. do Quadr. para comparecerem a Sect. espec. de eleic. para Gr. Mestre da Ord. e seu Adj., que deverá realizar-se no prox. dia 3 de fevereiro vindouro, ás 19 horas, no local do c.º t.º.

Secret. da Aug. e Benem. LOJ. CAP. "Regeneração do Norte", ao Off. de João Pessoa, em 30 de janeiro de 1931. E. V. — F. Burlamaqui, 30.º, secr.

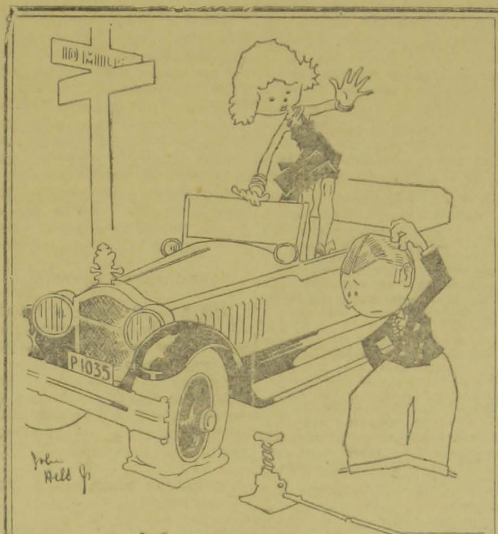
Centro Parahybano

AVENIDA MENDE SA N. 10

Rio de Janeiro

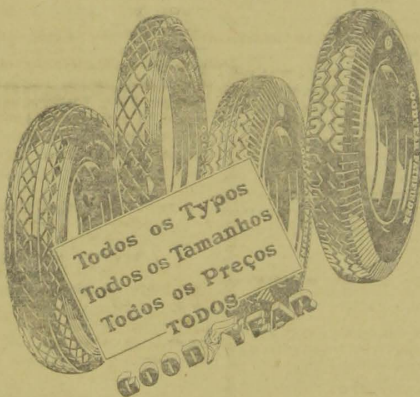
Quando vier ao Rio de Janeiro procurar a sede do Centro Parahybano, á Avenida Mende Sá n. 10, onde encontrar informações, leitura de jornais do Estado e desta capital: Bibliotheca, etc. Informações commerciaes referentes aos productos do nosso Estado.

Contacto com os parahybanoes aqui residentes.



MAIS CARROS RODAM SOBRE PNEUS GOODYEAR

do que sobre os de qualquer outra marca
Porque não o SEU carro?



O. PESSOA & BARROS
Rua Maciel Pinheiro, 118 — Parahyba

Empresa Constructora

DE
IGNACIO MORAES & C.º

Esta empresa se acha aparelhada para assumir a responsabilidade de qualquer construção como seja: estrada de rodagem, estrada de ferro, construção de predios, calçamento, açudagem, etc., etc.

A unica no Estado capaz de offerecer as melhores vantagens, pois, dispõe de grandes depositos de ferramenta e materiais, tem um quadro de profissionaes technicos e especialistas em cimento armado.

Vende pelo melhor preço do mercado, para prompta entrega, pedra de granito, paralelepipedos, pedra britada e meio fio de granito e cimento armado. Construção de predios a prestações e compra e venda de terrenos para construir habitações.

Aluga caminhões para transportes. Encarrega-se de organização de projectos em geral, bem como de levantamento de plantas e demarcações de terras.

ESCRITORIO NA GARAGE CEARENSE
Rua Diogo Velho, 446 — João Pessoa
Entado da Parahyba — Brasil

(Conclusão da 1.ª pag.)

vier Sobrinho do cargo de procurador da Republica na secção do Paraná; nomeando o bacharel Lindolpho Barbosa Lima para esse lugar; promovendo, na Polícia Militar, ao posto de tenente-coronel, o tenente-coronel graduado Manuel Rocha Silveira, a maiores os capitães Antonio Pereira Barcellar, Arthur Soares e Euclides Guimarães. Na pasta da Viação: substituindo a actual tabella de taxas telegraphicas pela proposta pelo ministro da Viação; nomeando José Diogo Junior ajudante de Almoxtarifado da Estrada de Ferro de Goyaz; nomeando o engenheiro Geraldo Barroso Amaral, interinamente, engenheiro presidente da Estrada de Ferro de Theropolis. Na pasta da Marinha: nomeando Eloh Almeida terceiro official da Secretaria do Arsenal do Rio. (A. B.).

MAS NOTÍCIAS PARA OS CARIO-CAS

RIO, 2 — (Radio) — O ministro da Justiça forneceu à imprensa o despacho dado pelo chefe do governo aos requerimentos dos clubs "Pierrots da Caverna", "Democráticos", "Tenentes do Diabo", "Congresso dos Fenianos" e "Andarhy Carnavalesco", pedindo auxilio para o carnaval.

O despacho do sr. Getúlio Vargas foi o seguinte: "Não podem ser atendidos". (A. B.).

SOBRE A NOSSA SITUAÇÃO FINANCEIRA

RIO, 2 — (Radio) — "O Jornal do Brasil", estudando os problemas financeiros, diz que o nosso "deficit" na balança dos pagamentos pôde ser enorme, mas nem por isso se reduzirá o serviço da divida externa, com a qual tem farta correlação que torna perigosos os empréstimos externos. Aconselha o referido jornal uma politica inflexivel de abstenção do mercado mundial do dinheiro, afirmando: "se ao menos se empregassem productivamente os empréstimos, ainda se recuperariam seus inconvenientes, mas o que vemos é que ell's são gastos inutilmente para cobrir "deficits" orçamentários ou para realizar obras que nunca se concluem com elles."

EM BENEFICIO DA DISCIPLINA MILITAR

RIO, 2 — (Radio) — Foi assignado pelo chefe do govno, na pasta da Guerra, o seguinte decreto: — "Atendendo à necessidade de manter a mais rigorosa disciplina nos corpos e estabelecimentos militares, resolvo dar ao artigo 360 do Regulamento Interno dos Serviços Geraes dos Corpos de Tropa do Exercito, conservando seu paragrafo unico, a seguinte redacção: — "As praças que commetterem actos infamantes ou de indisciplina, attentorios á dignidade militar, serão expulsa; as que revelarem má conduta, commettendo no periodo de quatro mezes três transgressões, serão punidas com prisão por dez ou mais dias e poderão ser excluidas.

Essas penas serão impostas pelos commandantes de corpos ou autoridades com identicas attribuições disciplinares, tratando-se de estabelecimentos ou repartições." (A. B.).

O ALMIRANTE GAGO COUTINHO DIRIGIU PESSOALMENTE A DECOLLAGEM DO "DOX"

RIO, 2 — (Radio) — A imprensa publica longos pormenores sobre a viagem do "Dox".

Ha o maior interesse na população pelo grandioso navio aereo, que permanece em Las Palmas, donde deve partir, possivelmente, amanhã. Tudo está dependendo do tempo. Os jornaes destacam a actuação do almirante Gago Coutinho, dirigindo pessoalmente a manobra da partida, com a mesma extraordinaria pericia, como se estivesse habituado ao apparelho.

Seus amigos, aqui, preparam-lhe grandes festas. (A. B.).

COMMENTARIOS A ENTREVISTA DO SR. FRANCISCO MORATO

RIO, 2 — (Radio) — "O Jornal" reporta-se à entrevista concedida à imprensa pelo sr. Francisco Morato, salientando que pretender que o Tribunal Revolucionario estenda sua competencia de julgar aos casos de reconhecimento de poderes da Camara e do Senado, remontando a três ou quatro legislaturas passadas, ou à syndicancia de actos praticados nos dois quatriennios anteriores ao do sr. Washington Luis, é dar-lhe uma amplitude juridicidional que se annulla pela sua propria extensão.

AGRESSÃO INOPINADA

RIO, 2 — (Radio) — O industrial sr. João Roberti, desembarcando de S. Paulo, em companhia de sua esposa, tomou um auto na estação e a meio caminho foi atacado a punhal pelo "chauffeur", que lhe fez ferimentos. A victima respondeu a bala. O "chauffeur" se acha em estado gravissimo. (A. B.).

NÃO TEMOS REMADORES PARA DETERMINADOS BARCOS

RIO, 2 — (Radio) — Constituiu um verdadeiro fracasso a eliminatória de hontem do Campeonato Brasileiro de Remo. Um barco do "Flamengo" foi o vencedor.

"A Noite" diz que o Rio continúa sem remadores classicos para determinados tipos de barcos e por isso está sujeito a vezes pouco abonados dos torneos nacionaes. (A. B.).

O COMBUSTIVEL NACIONAL

RIO, 2 — (Radio) — Resultaram promissoras as experiencias do alcool motor na excursão realizada a Petropolis sob o patrocinio do "Automovel Club". O mau tempo impediu a ida a Club de Fora. Participaram d' excursão 14 automoveis, todos usando aquelle combustivel nacional, e lotados, sob a chefia do sr. Ernesto Fonseca, representante do Ministerio da Agricultura.

A velocidade maxima alcançada foi a de 80 kilometros á hora. (A. B.).

A VIAGEM DO "DOX"

RIO, 2 — (Radio) — Comunicam de Las Palmas que o "Dox" adiou hontem sua partida devido o mau tempo. Falhou um dos seus motores. Espera-se bom tempo para hoj. (A. B.).

PROJECTO DE REFORMA DA CONSTITUIÇÃO

RIO, 2 — (Radio) — O general reformado José Ramalho apresentou ao governo provisório, por intermedio do ministro da Justiça, um projecto de reforma da Constituição Brasileira, baseado em observações colhidas no direito internacional e em diversas constituições.

CANDIDATOS A PRESIDENCIA E VICE-PRESIDENCIA DO "CLUB MILITAR"

RIO, 2 — (Radio) — Approximando-se a renovação actual da directoria do "Club Militar", numeroso grupo de associados desde já está trabalhando pela victoria das candidaturas á presidencia e vice-presidencia do coronel José Sotero de Menezes e do general João Heliodoro de Miranda, respectivamente.

O PIAUHY TEM DOIS INTERVEN-TORES

RIO, 2 — (Radio) — Informações officiaes, chegadas do Piahy, dizem que o sr. Area Leão não foi deposto, permanecendo no Palacio, sem reconhecer o novo interventor e afirmando que só o fará recebendo ordem do sr. Getúlio Vargas. Ha, portanto, dualidade de governo naquella Estado.

O POVO ARROMBOU AS PORTAS DE VARIOS CAFES

RIO, 2 — (Radio) — A "Legião 5 de Julho" convocou um "meeting" na praça publica para prestigiar o sr. Adolpho Bergamini na questão dos cafes, tendo, antes elementos populares quebrado as portas de diversos estabelecimentos, obrigando-os a abrir.

As depredações cessaram com a intervenção da policia.

UM MEMORIAL DOS PROPRIETARIOS DE CAFES

RIO, 2 — (Radio) — Em entrevista concedida ao "Diario da Noite", o sr. Adolpho Bergamini declarou que está estudando, serenamente, o memorial que lhe dirigiram os proprietarios de cafes, mas que, entretanto, em vista de sua attitude insolita, luctara, porque tem a volupia da lucta.

Os proprietarios de cafes resolveu abrir, condicionalmente, seus estabelecimentos, esperando pela solução do sr. Adolpho Bergamini.

A NOVA TABELLA DOS TELLEGRAFIOS

RIO, 2 — (Radio) — Foi approvada a nova tabella dos Telegraphos.

PROMOVIDO A TENENTE-CORONEL

RIO, 2 — (Radio) — Foi promovido a tenente-coronel o major aviador Raul Vieira de Mello.

VAE SER INTERDICTADO O "MANDU"

RIO, 2 — (Radio) — A Saúde Publica foi informada de que o navio "Mandú", do Lloyd Brasileiro, que chegará amanhã, aqui, traz varios casos de gripe pneumonica, tendo havido dois casos fataes durante a viagem, constando por isso que o mesmo vae ser interdittado.

EM PROGRESSO A IMPRENSA CARIOCA

RIO, 2 — (Radio) — O "Diario da Noite" iniciou, com grande successo, duas edições completas, de oito paginas, diariamente. (A. B.).

FOI MELHOR ASSIM

RIO, 2 — (Radio) — O "Café Carlos Gomes", situado na praça Tiradentes, atacado por um grupo de grevistas preferiu cerrar suas portas. (A. B.).

EM VISITA AO CONVENTO DE S. ANTONIO

RIO, 2 — (Radio) — O sr. Getúlio Vargas e senhora visitaram o convento de Santo Antonio, admirando suas preciosidades artisticas. (A. B.).

O CAMBIO E O CAFE

RIO, 2 — (Radio) — O cambio esteve indeciso. O café firme, com ligeira alta de trezentos réis por arroba. (A. B.).

O SR. FLORES DA CUNHA ESTA SANEANDO A JUSTIÇA RIO-GRANDENSE

PORTO ALEGRE, 2 — (Radio) — Foi aposentado o desembargador Paulino Coelho sendo este o segundo membro do Tribunal de Justiça que pede aposentadoria, em consequencia do bilhete azul do sr. Flores da Cunha. (A. B.).

(: : :)

Serviços publicos no interior

Ao chefe do governo, o prefeito de Pilar dirigiu o telegramma abaixo:

"Dr. interventor federal. — João Pessoa. — Tenho honra comunicar v. exc. inicio hoje preparo solo campo demonstração este municipio em cooperação serviço algodão. Attenciosas saudações. — (a.) Ambrosio Pereira, prefeito."

Natal de João Pessoa

A comissão promotora do Natal de João Pessoa pede-nos a publicação da seguinte nota:

"A comissão promotora do Natal de João Pessoa vem apresentar ao publico pessense contas da arrecadação feita para as festas do dia 24 do corrente no Orphanato D. Ulrico e bem assim agradecer o valioso concurso de todos os que com esportulas, quer em dinheiro, quer em mercaderias de qualquer especie, concorreram para o exito das mesmas festas. Agradece penhorada ao sr. Interventor Federal, não só seu grande obulo de 200\$000, mas tambem a sympathia que manifestou pelo Natal de João Pessoa, prestando em tudo seu valioso auxilio e finalmente, telegraphando, na occasião da festa, á directoria do Orphanato, o que mostra que em espirito estava elle ao lado dos que aquella hora homenageavam o grande morto.

Agradece ao sr. Oswaldo Pessoa, este posto á disposição da comissão seu automovel para as viagens ao Orphanato e no dia 24 depois da missa, ter expantamente feito transportar a orphans nos omnibus de sua propriedade e ainda, sem solicitação da comissão, ter concorrido com a valiosa contribuição de 100\$000. Ao dr. Antonio Pessoa Filho que, do Rio de Janeiro, remetteu por telegramma o valioso obulo de 100\$000 e bem assim aos officios do exercito, tenentes José Cassiano de Mello, Manuel Ribeiro Leite e Antonio de Andrade Moura, que com trabalho e mesmo despesas, muito auxiliaram a comissão. Ao sr. Israel Meira Lima que com seu gosto artistico muito concorreu para o brilhantismo da festa e prestou relevantes serviços, espontaneamente, por grande amor á memoria do martyr homenageado.

A comissão, não querendo cansar o publico, só duas vezes sahio em arrecadação pelas repartições e casas commerciaes, angariando da primeira vez 10\$000 em dinheiro e muitos premios para as orphans e da segunda 17\$9700 e alguns presentes. Além destas arrecadações, diversos membros da comissão obtiveram, particularmente, de pessoas de suas relações, esportulas que subiram ao total de... 31\$9800.

Não tendo havido durante a festa, nenhuma rifa, nem venda de flores ou quaisquer outros objectos, achou a comissão, que não seria exigir muito, cobrar por pessoa \$200 de sahida depois da festa.

Esta cobrança, que foi aceita com prazer, rendeu 116\$800.

A comissão, que em tudo procurou fazer a maxima economia, mostran-

do assim seu amor e acatamento ás idéas de João Pessoa, o grande economista e homem que vigia com tanto rigor a sahida dos dinheiros publicos, gastou apenas do dinheiro arrecadado, a pequena quantia de 15\$8000, devendo entregar em dinheiro no dia 4 de fevereiro á irmã directoria do Orphanato a de 96\$3400. Esta quantia ainda não foi entregue por terem as irmãs dos pobres de Santa Catharina de Senna, que dirigem o Orphanato, entrado em retiro espirital no dia 25 de retiro, retiro que terminará no dia 3 de fevereiro. Estas santas e abnegadas creaturas, que abandonaram os gosos do mundo e o conchego do lar pelo amor de Deus e dos pobres, foram de uma solicitude acolhedora e carinhosa para com a comissão, esforçando-se e trabalhando incessantemente com ella para o realce da festa.

Para ellas tambem muita e muita gratidão, bem como ao monsenhor Odilon Coutinho que expontaneamente celebrou a missa de 6 1/2 n Cathedral no dia 24.

Dos presentes arrecadados alguns foram relativamente valiosos, destacando-se os da Escola Remington e de d. Joanna Coutinho. Todos os premios pendentes da arvore de Natal foram feitos com objectos dados e se nem todos os presentes recebidos estavam nella é que, alguns por sua natureza não se prestavam para aquelle fim; e outros foram recebidos tarde, quando os premios já estavam numerados e classificados. Foram, porém, todos entregues á directoria do Orphanato. Agradece tambem ás padarias que quasi todas concorreram com valiosos bolachinhos, biscoitos, bolinhos e até uma sacca de assucar.

A comissão, que, fundendo o Natal de João Pessoa, teve em vista instituir um culto permanente á memoria do nosso heroe martyr, fazendo o bem em memoria daquelle que tanto bem fez, resolve desde já ao povo pessense de João Pessoa que o futuro 24 de janeiro de 1932 trará novamente ventura a alguns dos nossos pobres. Pede por isto que, todos aquelles que têm o que dar, vão desde cedo se aprestando para aquella festinha de caridade e carinhoso culto ao civismo e á bondade do grande sacrificado.

Não pode a comissão deixar de mostrar tambem sua gratidão ao pequeno Aloysio Paiva que durante uns quinze minutos discursou sobre a razão de ser da festa; e o fez com tal expressão e sentimento que a todos causou a mais profunda admiração, a muitos commovendo até as lagrimas. João Pessoa, 2/2/31".

*** Só amanhã publicaremos a solução dada pelo sr. interventor federal á questão do enquadramento das marcas do algodão nos tipos officiaes de classificação do Ministerio da Agricultura.

(: : :)

Inauguração de melhoramentos no municipio de Princeza

O dr. Anthonor Navarro, chefe do governo, recebeu, a respeito, o seguinte radio:

Princeza, 1 — Communico vossencia companhia autoridades federaes esta-doas e locais inaugurei hoje serviços aquides Macapá, Ibiapina, Cedro, Maia, Riacho do Meio, Tavares, em homenagem nosso presidente João Pessoa. Comitiva ficou bem impressionada com os serviços realizados tendo palavras applausos orientação bemfazeja governo vossencia. Saudações — (as.) Nominando Diniz, prefeito.

(: : :)

Secretaria da Segurança

Da Secretaria da Segurança recebeu a seguinte nota:

"Vem sendo objecto de apreciação da policia a dissolução de costumes que vem lavrando no meio.

Esse exemplo pernicioso está se diffundindo e propagando.

A mocidade desvia-se, assim, dos seus objectivos, para nivelar-se a elementos de corrupção.

Tanto isso que se averigou estar presente, frequentemente, a diverti-

mentos repellidos pela moral, crescido numero de menores.

Sendo dever da policia reparar essas desvios e corrigir esses costumes, a Secretaria da Segurança previne que os agentes e guarda-civis se acham autorizados a conduzir os menores encontrados nesses focos de depravação, á presença de seus paes."

(: : :)

O novo prefeito de Soledade

O chefe do governo recebeu o despacho que se segue:

Soledade, 1 — Communico vossencia acabou assumir Prefeitura presentes autoridades e pessoas gradas oradores ovacionaram memoria João Pessoa. Recebi saído 361\$422 não encontro mobiliário — (a.) Tenente Francisco Queiroz, prefeito.

(: : :)

Escola de Musica

De hoje em diante estarão abertas as matriculas para a Escola de Musica mantida pela Sociedade Musical Parahybana e sob a direcção do sr. professor Gazzil de Sá.

Na sede provisoria da Sociedade Musical Parahybana, á rua Duque de Caxias, n. 592, os interessados encontrarão quem preste as informações necessarias.

(: : :)

O mil réis liberal

Os srs. José Bezerra e Silva, prefeito de S. José de Piranhas, e Boisset Barbosa, entregaram hontem a esta redacção a importancia de... 180\$000, contribuição de pessoas daquelle municipio que assignaram no livro do Mil réis liberal.